Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016 SÉRIE 3 ANO VIII N°034 Caderno Único Preço: R$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02, no uso de suas atribuições, com base no §8º, do art.65, da Lei Federal nº8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº001/2016**, firmado em 28 de janeiro de 2016, com a empresa **FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-00, com sede na Rua Tereza Cristina, Nº1265, Bairro Centro, Fortaleza - CE, para alterar a dotação orçamentária do referido contrato. Assim, as despesas decorrentes da execução do Contrato nº01/2016 correrão a conta dos recursos 30100003.04.122.500.22776.15.339030.00.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 17 de fevereiro de 2016. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL. CASA CIVIL, em Fortaleza/Ce, 17 de fevereiro de 2016.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2016

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER**, com sede na Avenida Godofredo Marciel, nº3000, Maraponga, CEP: 60.710-001, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.280.803/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (uma) bandeira do Estado do Ceará**.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO fundamenta-se no Processo Administrativo nº0358043/2016, na doutrina, na Lei Federal nº8.666/93 e, nos casos omissos, no que couber às disposições de Direito Civil.. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 19 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil; JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº2016/00789

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA PARA FINS DE **ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL** DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEPLAG: Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha e André Theophilo Lima. REALIZAÇÃO - às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 23 de março de 2016, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018
IG Nº877617000
PUBLICAÇÃO Nº201600710

OBJETO: **Serviço de manutenção predial, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, prediais**, **com fornecimento mão-de-obra, materiais e peças de reposição**, que constem nas tabelas unificadas da Seinfra - Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos do Centro de Eventos do Ceará, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov.br, pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10382015, até o dia 09/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150185
PUBLICAÇÃO Nº201600764

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de SOFT-STARTERS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10332015, até o dia 10/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001
PUBLICAÇÃO Nº201600746

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº12016, até o dia 10/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA
Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001
IG Nº877203000
PUBLICAÇÃO Nº201600791

OBJETO: **Serviço de confecção de material impresso**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/03/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002
PUBLICAÇÃO Nº201600758

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes** para realização de Hemogramas e Contagem de Reticulócitos, **com fornecimento de equipamento automatizado, em regime de comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº22016, até o dia 10/03/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160027
IG Nº872141000
PUBLICAÇÃO Nº201600828

OBJETO: **Aquisição de suprimentos de TI (Tecnologia da Informação)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº272016, até o dia 11/03/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150006
PUBLICAÇÃO Nº2015406209

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota de veículos de responsabilidade da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9082015, até o dia 10/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150016
IG Nº867995000
PUBLICAÇÃO Nº2015403469

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses, nos equipamentos que compõem o sistema eletrônico de comunicação visual e controle de senhas e guichês,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran/CE. MOTIVO: Não foi publicada no sistema licitacoes-e. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/03/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150019
PUBLICAÇÃO Nº201600042

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Uniformes de Instrução. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9412015, até o dia 10/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150189
PUBLICAÇÃO Nº201600148

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Padrão Lacre Lock ou Cadeado (PLL) para lacração do Padrão Protetor de Hidrômetro PPH001D da ligação predial de água PLA 002. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9772015, até o dia 10/03/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150917
IG Nº871888000
PUBLICAÇÃO Nº2015406748

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Material Médico Hospitalar por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital São José – SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9172015, até o dia 11/03/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM DETRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001
PUBLICAÇÃO Nº396772

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NAS RODOVIAS ESTADUAIS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado:Empresa/Consórcio Classificado como **vencedor** – **CONSÓRCIO SINALIZA CEARÁ (SINALIZA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA)**, **JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA**, com o Valor Global de R$9.533.030,00; Empresa Classificada em 2º lugar – SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, com Valor Global de R$9.901.233,40; Empresa Classificada em 3º lugar – MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, com Valor Global de R$9.961.418,80.Fica aberto o prazo recursal conforme a legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150012
PUBLICAÇÃO Nº382515

Objeto:LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DUPLA FILTRAÇÃO, SAA DE TEJUÇUOCA E SISTEMA DE FILTRAÇÃO DIRETA ASCENDENTE NOS SAAS DE GENERAL SAMPAIO, IRAUÇUBA, TRAIRI, CAIXITORÉ (UMIRIM), URUBURETAMA, MIRAÍMA, BROTAS (MIRAÍMA), CATUANA (SISTEMA INTEGRADO CATUNDA, UMARITUBA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado:Empresa Classificada como **vencedora** – **A&E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o Valor Global de R$1.820.536,24; Empresa Classificada em 2º lugar – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, com Valor Global de R$1.867.652,78; Empresa Classificada em 3º lugar – CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, com Valor Global de R$2.070.401,60; Empresa Classificada em 4º lugar – O&M CONSTRUÇÔES LTDA, com Valor Global de R$2.198.375,18. A proposta comercial da empresa WM CONSTRUÇÕES LTDA. foi alijada do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas com base no subitem 6.1.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das empresas A&E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA e O&M CONSTRUÇÔES LTDA tiveram correções de preços, com os respectivos detalhes registrados na ata da sessão pública realizada em 18/02/2016, publicada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150717
PUBLICAÇÃO Nº2015/407411

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150717, cujo objeto é Serviços de manutenção corretiva, preventiva e Calibração de equipamentos médico-hospitalares das marcas Maquet, Arjo Huntleigh e Nihon Kohden, com cobertura total de mão de obra e incluso o fornecimento de peças, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **FRANCISCO CLAYTON DE ARAÚJO MEDEIROS FREITAS - ME**, no valor de R$229.998,60 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Adjudicado no dia 29/01/2016, às 17:02:16 horas e Homologado no dia 01/02/2016, às 18:03:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM ADECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150005-ADECE
PUBLICAÇÃO Nº201600293

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS - COM CADASTRAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ, ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, HIDROSERV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP e INFERENCIAL ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA-EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: A **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, 19, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº0264022/2016, as Diretrizes do Banco Mundial, o art.42, §5º da Lei Federal nº8.666/93, bem como as cláusulas 6.1, 9.1 e 9.2 das condições gerais do contrato; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **replanilhamento com supressão dos serviços objeto do Contrato nº054/CIDADES/2014**, visando à execução da obra de complementação da urbanização de trecho da avenida de acesso/CE 060, no município de Caririaçu/CE. DA SUPRESSÃO: O valor global do contrato original fica por este instrumento suprimido em R$346.856,24 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), passando a ser de R$991.028,46 (novecentos e noventa e um mil, vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) ; IX - VALOR GLOBAL: R$991.028,46 (novecentos e noventa e um mil, vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, Representante da BORGES CARNEIRO.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Tavora, Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambeba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, nº1450, José Bonifácio, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento nos Temos do Contrato de Gestão, no art.10, §§4º e 5º, da Lei Estadual nº12.781/1997 e art.65, inciso I, alínea "a" e "b", e §1º, da lei Federal nº8.666/93, e alterações posteriorese Processo Administrativo nº0311241/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato de Gestão 2015** por mais 60 (sessenta) dias, ficando o mesmo compreendido para o período de 01 de fevereiro de 2016 à 31 de março de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 31 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificada por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO MEDEIROS, PRESIDENTE INSTITUTO AGROPOLOS.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, inciso II, da lei nº8.666/93, as partes ratificam os termos da cláusula de vigência do contrato e convalidam os atos anteriormente praticados.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/12/2015 a 30/11/2016; IX - VALOR GLOBAL: R$976.699,92 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Corresponde ao período de 01/12/2015 a 30/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; DELFINA MARIA DE BORBA PONTES- Resp. Pela Área de Clientes Institucionais; SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY- Executiva de Clientes Institucionais..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº1380, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº6440989/2015, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE MOTOCICLETAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE, REFERENTE AO GRUPO 05 DO EDITAL, por mais 12 (doze) meses a contar de 25/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: R$107.500,00 (cento e sete mil quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 05 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; EDSON CAMPELO GUERRA- EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **EQUIMÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia 116, 5598 – KM 02 – Aerolândia – Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº6296640/2015, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do contrato, de serviços SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE PLATAFORMA AUTO SOCORRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE, REFERENTE AO GRUPO 07 DO EDITAL, por mais 12 (doze) meses a contar de 25/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação será sem repercussão financeira, tendo em vista o saldo financeiro no SACC apresentar o valor de R$3.100.652,60 (Três milhões, cem mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Os recursos para execução das despesas são oriundas do próprio DETRAN, com a seguinte dotação orçamentária: 4 3 2 . 0 0 0 0 6 . 0 6 . 1 8 1 . 0 0 3 . 2 8 6 5 6 . 2 2 . 3 3 9 0 3 0 . 7 0 . 1 432.00006.06.181.003.28656.22.339039.70.1; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses a contar de 25/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ÁLVARO NUNES WEYNE TERCEIRO- EMPRESA EQUIMÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2011

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, inciso II, da lei nº8.666/93, as partes ratificam os termos da cláusula de vigência do contrato e convalidam os atos anteriormente praticados; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/12/2015 a 30/11/2016; IX - VALOR GLOBAL: R$1.451.725,80 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Corresponde ao período de 01/12/2015 a 30/11/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; DELFINA MARIA DE BORBA PONTES- Resp. Pela Área de Clientes Institucionais; SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY- Executiva de Clientes Institucionais.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MALHEIRO RAMALHO LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1187, Salesianos, CEP.: 63.050-262, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº5085727/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, por mais 12 meses, a contar de 10 de setembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R$150.000 (cento e cinquenta mil reais). As despesas serão custeadas pelo DETRAN-CE com a seguinte dotação orçamentária: 432.00006.06.181.003.28658.22.339039.70.1; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 10 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 26 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; AMANDA KELLY TENÓRIO MALHEIRO- Representante CFC RAMALHO.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Juvenal de Castro, 955 - Centro – Horizonte/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº7704742/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** por 12 (doze) meses, **da vigência** do contrato de locação do imóvel situado na Av. Frei Cirilo, 4561 – Messejana – Fortaleza/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, com início em 11/02/2016; IX - VALOR GLOBAL: R$551.280,96 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 11/02/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 05 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ QUINTÃO DE OLIVEIRA- Diretor-Presidente EMPRESA ROCHEDO.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ECOPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: R Nunes Valente, 3849, Sao Joao do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, I, b; §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº5342827/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo o **acréscimo de 20,20% perfazendo o valor de R$336.446,80 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) ao contrato** da OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BATURITÉ, NO MUNICIPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Acréscimo de R$336.446,80 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), passando o valor global para R$2.001.691,27 (dois milhões, um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 04 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- SUPERINTENDENTE DAE; CARLOS EDUARDO COELHO FARIAS- Representante ECOPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Paulino Barroso, 1600, CEP: 62.700-000, Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7798852/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** DE VIGÊNCIA da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE IGUATU – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 23 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA- Representante CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 187/2015

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS LTDA – ME**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **Aquisição e instalação de 72 (setenta e duas) Baterias Estacionárias de 12V 70Ah** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, o processo nº4653586/2015, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: RR20.499,84 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200 006.26.128.500.28522.22.339030.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. e ALEXANDRA CORREA BASSO CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS LTDA – ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2015

I - CONTRATANTE: FUNCAP; CONTRATADA: **CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**; III - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução da obra por um novo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até 25 de março de 2016; VI - SIGNATÁRIOS: Francisco César de Sá Barreto - Presidente da Funcap; Sílvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE e João Queiroz Porto Junior - Representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza/Ce, 22 de janeiro de 2016.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EDITAL Nº003/2015-GR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta IES c/c Art.62, incisos I e V da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, **que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargo de Professor AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO**, nos Setores de Estudo, Regime de Trabalho, Titulação mínima exigida e respectivas vagas, indicadas no quadro de vagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pela legislação pertinente e dispositivos legais, abaixo indicados:

a) Leis Estaduais nº11.712, de 24/07/1990, nº12.263, de 25/02/1994, nº12.718, de 24/09/1997 e nº13.215, de 04/04/2002.

b) Lei Estadual nº14.116, de 26 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial em 27 de maio de 2008.

c) Lei Estadual nº15.780, de 29 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial em 04 de maio de 2015, alterada pela Lei nº15.900, de 09/12/2015, Alterada pela Lei nº15.956, de 11/02/2016.

d) Estatuto e Regimento Geral da Universidade Regional do Cariri-URCA.

e) Resolução nº032/2005, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, de 11/11/2005, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento efetivo de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Universidade Regional do Cariri – URCA.

f) Instruções baixadas pela Comissão Executiva do Concurso.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

2. DAS VAGAS
QUADRO DE VAGAS

CENTRO	DEPARTAMENTO	VAGAS/ DEPTO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS/SETOR DE ESTUDO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO
CCBS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	04	BOTÂNICA	01	Assistente	40 h + DE
			ECOLOGIA	01	Assistente	40 h + DE
			PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO	01	Assistente	40 h + DE
			ZOOLOGIA	01	Assistente	40 h + DE
	EDUCAÇÃO FÍSICA	05	BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO	01	Adjunto	40 h + DE
				01	Assistente	40 h + DE
			METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	01	Adjunto	40 h + DE
			METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES	01	Adjunto	40 h + DE
				01	Assistente	40 h + DE
	ENFERMAGEM	06	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	02	Adjunto	40 h + DE
				01	Assistente	40 h + DE
			ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	01	Adjunto	40 h + DE
			FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	01	Adjunto	40 h + DE
				01	Assistente	40 h + DE
	QUÍMICA BIOLÓGICA	02	QUÍMICA ANALÍTICA	01	Adjunto	40 h + DE
			QUÍMICA GERAL	01	Adjunto	40 h + DE

CENTRO	DEPARTAMENTO	VAGAS/ DEPTO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS/SETOR DE ESTUDO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO
CCT	CONSTRUÇÃO CIVIL	03	DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO	01	Assistente	40 h + DE
			TOPOGRAFIA, ESTRADAS E OBRAS DE TERRA	01	Assistente	40 h + DE
			HIDRÁULICA, ELETROTÉCNICA, SANEAMENTO E INSTALAÇÕES PREDIAIS	01	Assistente	40 h + DE
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01	GESTÃO DA MANUTENÇÃO E PROJETO DE SISTEMAS ELETROMECÂNICOS	01	Assistente	40 h + DE
CED	EDUCAÇÃO	05	EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	Assistente	40 h + DE
			DIDÁTICA GERAL	01	Adjunto	40 h + DE
			METODOLOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	01	Assistente	40 h + DE
			METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01	Auxiliar	40 h + DE
			POLÍTICAS EDUCACIONAIS	01	Adjunto	40 h + DE
CESA	DIREITO	04	DIREITO CIVIL	01	Auxiliar	40 h + DE
			DIREITO CONSTITUCIONAL	02	Auxiliar	40 h + DE
			DIREITO PROCESSUAL	01	Auxiliar	40 h + DE
CH	CIÊNCIAS SOCIAIS	01	SOCIOLOGIA	01	Adjunto	40 h + DE
	GEOCIÊNCIAS	01	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	01	Adjunto	40 h + DE
	HISTÓRIA	02	HISTÓRIA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA	01	Adjunto	40 h + DE
			TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA	01	Adjunto	40 h + DE
	LÍNGUAS E LITERATURAS	08	BRAILLE	01	Auxiliar	40 h + DE
			LIBRAS	01	Auxiliar	40 h + DE
			LÍNGUA INGLESA	01	Auxiliar	40 h + DE
				03	Assistente	40 h + DE
			LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA	01	Auxiliar	40 h + DE
			LÍNGUA PORTUGUESA	01	Assistente	40 h + DE
TOTAL				42		

2.2- Os setores de estudo constantes neste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Concurso. As funções de nível superior não se vincularão aos campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Departamentos e as pesquisas científicas e culturais pertinentes aos professores e desta Universidade.

2.3- Das vagas constantes deste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº39, de 29/12/1993, e do Art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei 7.853 de 1989, e de suas alterações. Não havendo vagas suficientes para aplicação do percentual legal imediatamente, será aplicada a reserva prevista conforme forem surgindo durante o prazo de validade do concurso.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

3. DAS EXIGÊNCIAS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

3.1- Para cada setor de estudo especificado no quadro de vagas do Concurso Público divulgado por este Edital, é exigida a formação acadêmica a seguir:

SETOR DE ESTUDO- Botânica (Assistente) - Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Ciências Biológicas, com Mestrado em Botânica ou áreas afins, segundo as grandes Áreas de Ciências Biológicas da CAPES e CNPq.

SETOR DE ESTUDO- Ecologia (Assistente) - Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Ciências Biológicas, com Mestrado em Ecologia ou áreas afins, segundo as grandes áreas de Ciências Biológicas da CAPES e CNPq.

SETOR DE ESTUDO- Prática de Ensino e Estágio Supervisionado (Assistente) - Graduação (Licenciatura Plena) em Ciências Biológicas, com mestrado na área de Ciências Biológicas, Educação, Ensino de Ciências, Ensino de Biologia, Educação Científica ou Educação em Ciências, ou em áreas afins, segundo as grandes áreas de Ciências Biológicas da CAPES e CNPq.

SETOR DE ESTUDO- Zoologia (Assistente) - Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Ciências Biológicas, Ecologia, Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia, com Mestrado e Doutorado em Zoologia e áreas afins, segundo as grandes Áreas de Ciências Agrárias e Biológicas da CAPES e CNPq.

SETOR DE ESTUDO- Biodinâmica do Movimento Humano (Adjunto) - Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou em áreas das Ciências da Saúde com dissertação ou tese na área do concurso.

SETOR DE ESTUDO- Biodinâmica do Movimento Humano (Assistente) - Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou em áreas das Ciências da Saúde com dissertação ou tese na área do concurso.

SETOR DE ESTUDO- Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar (Adjunto) - Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou em áreas das Ciências da Saúde ou Educação com dissertação ou tese na área do concurso.

SETOR DE ESTUDO- Metodologia do Ensino dos Esportes (Adjunto) - Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou em áreas das Ciências da Saúde ou Educação com dissertação ou tese na área do concurso.

SETOR DE ESTUDO- Metodologia do Ensino dos Esportes (Assistente) - Graduação (Licenciatura Plena ou Bacharelado) em Educação Física com Mestrado em Educação Física ou em áreas das Ciências da Saúde ou Educação com dissertação ou tese na área do concurso.

SETOR DE ESTUDO – Assistência de Enfermagem (Adjunto) - Graduação em Enfermagem, com Doutorado em Enfermagem, Saúde, Farmacologia, Patologia, Ciências Médicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Ciências Fisiológicas, Sociologia, Filosofia, Educação, Antropologia, Psicologia, Biotecnologia, Cuidados Clínicos em Enfermagem, Bioprospecção Molecular e Desenvolvimento Regional Sustentável.

SETOR DE ESTUDO – Assistência de Enfermagem (Assistente) – Graduação em Enfermagem, com Mestrado em Enfermagem, Saúde, Farmacologia, Patologia, Ciências Médicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Ciências Fisiológicas, Sociologia, Filosofia, Educação, Antropologia, Psicologia, Biotecnologia, Cuidados Clínicos em Enfermagem, Bioprospecção Molecular ou Desenvolvimento Regional Sustentável.

SETOR DE ESTUDO – Enfermagem em Saúde Coletiva (Adjunto) – Graduação em Enfermagem, com Doutorado em Enfermagem, Saúde, Farmacologia, Patologia, Ciências Médicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Ciências Fisiológicas, Sociologia, Filosofia, Educação, Antropologia, Psicologia, Biotecnologia, Cuidados Clínicos em Enfermagem, Bioprospecção Molecular ou Desenvolvimento Regional Sustentável.

SETOR DE ESTUDO – Fundamentos de Enfermagem (Adjunto) - Graduação em Enfermagem, com Doutorado em Enfermagem, Saúde, Farmacologia, Patologia, Ciências Médicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Ciências Fisiológicas, Sociologia, Filosofia, Educação, Antropologia, Psicologia, Biotecnologia, Cuidados Clínicos em Enfermagem, Bioprospecção Molecular ou Desenvolvimento Regional Sustentável.

SETOR DE ESTUDO – Fundamentos de Enfermagem (Assistente) – Graduação em Enfermagem, com Mestrado em Enfermagem, Saúde, Farmacologia, Patologia, Ciências Médicas, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Ciências Fisiológicas, Sociologia, Filosofia, Educação, Antropologia, Psicologia, Biotecnologia, Cuidados Clínicos em Enfermagem, Bioprospecção Molecular ou Desenvolvimento Regional Sustentável.

SETOR DE ESTUDO- Química Analítica (Assistente) - Graduação em Química ou Química Industrial, com doutorado em Química.

SETOR DE ESTUDO- Química Geral (Adjunto) - Graduação em Química ou Química Industrial, com doutorado em Química.

SETOR DE ESTUDO-Desenho Técnico e Arquitetônico (Assistente) Graduado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou Engenharia de Produção, com Mestrado em Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil ou áreas afins.

SETOR DE ESTUDO- Topografia, Estradas e Obras de Terra (Assistente) Graduado em Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica ou Tecnologia da Construção Civil com habilitação em Topografia e Estradas, e com Mestrado em Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Geoprocessamento ou áreas afins.

SETOR DE ESTUDO- Hidráulica, Eletrotécnica, Saneamento e Instalações Prediais (Assistente) - Graduado em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção Civil, com Mestrado em Engenharia de Instalações Prediais, Saneamento, Engenharia Civil ou áreas afins.

SETOR DE ESTUDO- Gestão da Manutenção e Projetos de Sistemas Eletromecânicos (Assistente) - Graduação em Engenharia de Produção Mecânica ou em Engenharia Mecânica, com Mestrado em Engenharia de Produção ou em Engenharia Mecânica ou em Informática.

SETOR DE ESTUDO- Educação Especial (Assistente) - Graduação em Pedagogia ou em Psicologia, com mestrado em Educação ou em Psicologia.

SETOR DE ESTUDO- Didática (Adjunto) - Graduação em Pedagogia, com Doutorado em Educação.

SETOR DE ESTUDO- Metodologia do Ensino Fundamental (Assistente) - Graduação em Pedagogia, com mestrado em Educação.

SETOR DE ESTUDO- Metodologia da Educação Infantil (Auxiliar) - Graduação em Pedagogia, com especialização em Educação.

SETOR DE ESTUDO- Políticas Educacionais (Assistente) - Graduação em Pedagogia ou em Ciências Sociais, com Doutorado em Educação ou em Ciências Sociais.

SETOR DE ESTUDO- Direito Civil (Auxiliar) - Graduação em Direito, com especialização em Direito.

SETOR DE ESTUDO- Direito Constitucional (Auxiliar) - Graduação em Direito, com especialização em Direito.

SETOR DE ESTUDO- Direito Processual (Auxiliar) - Graduação em Direito, com especialização em Direito.

SETOR DE ESTUDO- Sociologia (Adjunto) - Graduação (Licenciado ou Bacharel) em Ciências Sociais, com Doutorado em Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia e Ciência Política.

SETOR DE ESTUDO- Metodologia do Ensino da Geografia (Adjunto) - Graduação (Licenciatura) em Geografia, com Doutorado em Geografia ou em Educação.

SETOR DE ESTUDO- História Afrobrasileira e Indígena (Adjunto) - Graduação em História, com Doutorado em História ou áreas afins.

SETOR DE ESTUDO- Teoria e Metodologia da História (Adjunto) - Graduação em História, com Doutorado em História.

SETOR DE ESTUDO- Braille (Auxiliar) - Graduação (Licenciatura Plena) em Letras ou Pedagogia ou outras licenciaturas, com Certificação de Curso de Braille, devidamente registrado, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação - MEC ou por instituição reconhecida pela autoridade pública competente, com especialização em Letras, Pedagogia ou áreas afins.

SETOR DE ESTUDO- Libras (Auxiliar) - Graduação (Licenciatura Plena) em Letras ou Pedagogia ou outras licenciaturas, com Certificação de Curso de Libras, devidamente registrado, obtido por meio de exame promovido pelo MEC ou por instituição reconhecida pela autoridade pública competente, ou graduação (Licenciatura Plena) em Letras-Libras, com especialização em Letras, Pedagogia ou áreas afins.

SETOR DE ESTUDO- Língua Inglesa (Auxiliar) - Graduação (Licenciatura Plena) em Letras-Inglês ou Letras-Português/Inglês, com especialização em Letras-Inglês, Letras ou áreas afins.

SETOR DE ESTUDO- Língua Inglesa (Assistente) - Graduação (Licenciatura Plena) em Letras-Inglês ou Letras-Português/Inglês, com Mestrado em Tradução ou Linguística Aplicada ou Literatura de Línguas.

SETOR DE ESTUDO- Literatura de Língua Inglesa (Auxiliar) - Graduação (Licenciatura Plena) em Letras-Inglês ou Letras-Português/Inglês, com especialização em Letras-Inglês, Letras ou áreas afins.

SETOR DE ESTUDO- Língua Portuguesa (Assistente) - Graduação (Licenciatura Plena) em Letras e Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação e circulação deste Edital no Diário Oficial do Estado, ficando abertas por um período de 20 (vinte) dias úteis.

4.2- A taxa de inscrição, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), será paga através de documento gerado no ato da inscrição.

4.3- As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, na página eletrônica da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br), devendo o candidato preencher o requerimento de inscrições com todas as informações solicitadas e gerar o documento de pagamento da taxa de inscrição até o último dia do período de inscrição.

4.3.1- O candidato deverá imprimir o documento de pagamento da taxa de inscrição e realizar o pagamento até 24 horas após após o último dia do período de inscrições.

4.4- Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Executiva do Concurso, para conferência das informações preenchidas e confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou verificação da concessão da isenção. A inscrição será confirmada somente após confirmação do pagamento da taxa junto ao banco credenciado.

4.5- A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página eletrônica da URCA em www.urca.br ou prograd.urca.br e afixada na sede de funcionamento da secretaria do Concurso.

4.5.1- No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da hora da divulgação da decisão na página eletrônica da URCA, protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus do Pimenta, Crato/CE, ou na página eletrônica do concurso em www.urca.br ou prograd.urca.br.

4.6- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

4.7- Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem em um dos seguintes casos:

a) Servidor Público vinculado à Administração Estadual do Estado do Ceará, comprovada a sua situação mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989.

b) Doadores de sangue que comprovem, no mínimo, duas doações no período de 01 (um) ano, mediante apresentação de certidão original fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 (doze) meses da data de inscrição deste concurso, nos termos da Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995.

c) Aos candidatos que se enquadrem no Art.1º da Lei Estadual nº13.844, de 27/11/2006, devendo ser comprovado o egresso de ensino médio de entidade pública de ensino, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 02 (dois) salários mínimos.

d) Aos hipossuficientes, nos termos do Art.3º da Lei Estadual nº14.859, de 28/12/2010, devendo ser comprovado através da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais, fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal e comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, não sendo aceito declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

4.7.1- Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá preencher e assinar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br), e enviar pelos Correios à Comissão do Concurso até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com o seguinte endereçamento: CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO/ URCA - Campus do Pimenta -Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Bairro Pimenta - Crato/CE, CEP: 63.105-000.

4.7.2- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art.10 do Decreto Federal nº83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.7.3- O requerimento de isenção da taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no Concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido de isenção. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá atender às obrigações contidas neste Edital, inclusive aquelas referentes à formalização da inscrição no Concurso.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

4.7.4- Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pela Comissão do Concurso por ocasião da apreciação das inscrições.
4.7.5- Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá entregar, em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação, o comprovante de recolhimento da taxa a que se refere o item 4.2, sob pena de cancelamento de sua inscrição.
4.7.6- Encerrado o período de inscrições e não havendo candidatos inscritos, será reaberto novo período de inscrição, de acordo com outro Edital a ser publicado no Diário Oficial, alterando a classe exigida para a imediatamente inferior a anteriormente definida, sem prejuízo da data de realização do referido concurso.
4.7.7- Ocorrendo a situação definida no subitem 4.7.6, serão respeitados os demais itens deste Edital.
4.7.8- Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão Executiva do Concurso, que indeferirá preliminarmente a inscrição requerida sem a entrega da documentação exigida.
4.7.9- A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação da legislação que regulamenta o Concurso e do presente Edital.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
5.1- São requisitos para investidura no cargo de professor auxiliar, assistente e adjunto da Universidade Regional do Cariri:
a) Estar aprovado e classificado no presente concurso público.
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente.
c) Estar em dias com as obrigações eleitorais.
d) Estar em dias com as obrigações militares.
e) Ser portador do diploma de graduação exigido, para o setor de estudo de opção do candidato, obtido em curso superior reconhecido por órgão competente, expedido por instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.
f) Ter a formação acadêmica exigida, para o setor de estudo de opção do candidato, com titulação obtida em Programa de Pós-graduação reconhecido por órgão competente, expedido por instituição de educação superior nacional credenciada, ou por instituição estrangeira, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

6- DAS PROVAS
6.1- Os candidatos se submeterão às seguintes fases de avaliação:
I – prova escrita;
II – prova didática;
III – prova de títulos.
6.2- Caberá à Comissão Executiva do Concurso estabelecer, mediante Ordem de Serviço, o calendário de realização das provas e efetuar sua divulgação, afixando estas informações no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Executiva do Concurso e publicando na página eletrônica da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br).
6.3- Não serão aplicadas provas em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados na Ordem de Serviço expedida pela Comissão Executiva do Concurso.
6.4- O não comparecimento a qualquer uma das provas, escrita ou didática, implicará na eliminação automática do candidato.
6.5- As provas escrita e didática serão de caráter eliminatório, sendo a nota mínima de aprovação em ambas igual a 6 (seis), enquanto a prova de títulos será de caráter classificatório.
6.5.1- A prova de títulos ocorrerá no mesmo período das provas escrita e didática, devendo o candidato apresentar a documentação abaixo indicada, conforme prazo estabelecido em Ordem de Serviço expedida pela comissão executiva do concurso.
a) Cópias autenticadas do Diploma de Graduação em curso superior reconhecido por órgão competente, e do respectivo Histórico Acadêmico
b) Memorial em 03 (três) vias, relacionando os títulos e os trabalhos do candidato, com comentários que permitam ajuizar a significação a eles atribuído pelo próprio candidato, com cópias comprobatórias autenticadas na primeira via.
c) O candidato deverá entregar a Comissão Examinadora o currículo no modelo Plataforma Lattes – CNPq, relacionando títulos e trabalhos com cópias comprobatórias anexadas, até 01 (uma) hora antes do ingresso no local da prova didática – 2ª fase do Concurso.
d) Somente serão aceitos os comprovantes de títulos, declarações e certificados da tabela do anexo II deste edital apresentados pelos candidatos, obtidos em instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou estrangeiras, devidamente revalidados.
e) A prova de Títulos será avaliada conforme critérios estabelecidos pela Resolução nº032/2005-CEPE, disponível no ambiente eletrônico da URCA.
f) A documentação entregue pelo candidato deverá ser encadernada, paginada e rubricada exatamente na mesma ordem da resolução acima citada, separada e identificada por grupo e subgrupo. O candidato que não entregar seu currículo conforme este edital receberá nota ZERO na prova de títulos.
6.6- A prova escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento dos candidatos em relação ao programa elaborado para o setor de estudo do presente concurso, cujo conteúdo é objeto do Anexo I deste Edital, consistirá de uma dissertação e será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos para o setor de estudo, com duração máxima de 04 (quatro) horas. Terá por objeto um único tema do referido programa, sorteado no momento de aplicação da prova, obedecendo aos seguintes critérios: Conteúdo (desenvolvimento do tema com fundamentação teórico-científica adequada, até 5,0 pontos); abrangência (verificação do grau de aproximação da dissertação com a literatura atualizada, até 3,0 pontos); e forma (elaboração clara e objetiva, com uso correto da língua, dos conceitos sobre o tema em questão, mantendo coerência interna na construção, até 2,0 pontos).
6.6.1- É vedada a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame.
6.7- A prova didática consistirá de uma aula com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um tema do programa do setor de estudo, constante do Anexo I deste Edital, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de sua realização, e será aplicada apenas para os candidatos aprovados na prova escrita, obedecendo aos seguintes critérios: planejamento da aula (até 1,0 ponto); coerência entre conteúdo e desenvolvimento da aula (até 1,0 ponto); domínio e atualização da literatura ligada ao tema (até 4,0 pontos); comunicação clara e dinâmica (até 3,0 pontos) e apresentação de recursos didáticos (até 1,0 ponto).
6.7.1- A data, o local e o horário de sorteio do ponto para a prova didática serão divulgados juntamente com o resultado da prova escrita.
6.8- Para a realização da prova didática caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula, que deverá, obrigatoriamente, ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora no momento iminente ao início da prova didática. No dia da prova, o candidato que não se encontrar presente no horário e local determinados pela Comissão do Concurso, será considerado faltoso e consequentemente eliminado do concurso.
6.8.1- A Prova didática terá gravação audiovisual, que será realizada exclusivamente pela comissão Executiva do Concurso.
6.9- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
6.10- Será admitido recurso contra decisão da Banca Examinadora ou infringência às normas estabelecidas neste Edital, encaminhado à Comissão do Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a concretização da fase que lhes disser respeito, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à data da fase da qual se está recorrendo. O recurso deve ser assinado pelo recorrente, em via original e protocolado no Setor de Protocolo da URCA, localizado no Campus do Pimenta, Crato/CE. O candidato também poderá interpor recurso por meio do ambiente eletrônico do concurso em www.urca.br ou prograd.urca.br. A Secretaria do concurso disponibilizará computador com acesso a internet e impressora para que os candidatos possam interpor seus recursos eletronicamente ou fisicamente.
6.11- Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado e na forma estabelecida, com argumentação lógica, objetiva e consistente.
6.12- Os recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
6.13- Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado outro recurso de igual teor.
6.14- Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, sob pena de não ter a condição atendida, qualquer que seja o motivo alegado.
6.14.1- A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da Comissão do Concurso, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.14.2- As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, determinado nos subitens 6.6 e 6.7 deste Edital.
6.14.2.1- A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.
6.14.3- O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição, no ato de sua inscrição.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
7.1- Fica assegurado aos portadores de deficiência o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do setor de estudo para o qual o candidato se inscreveu.
7.2- Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99.
7.3- A inscrição dos candidatos portadores de deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.
7.3.1- O candidato portador de deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.
7.3.2- O candidato portador de deficiência deverá enviar o laudo médico ORIGINAL, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças –CID, pelos Correios, à Comissão do Concurso, até o último dia de inscrição, através de SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), com o seguinte endereçamento: CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO/URCA - Campus do Pimenta -Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Bairro Pimenta - Crato/CE, CEP: 63.105-000.
7.3.3- O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 7.3.1, ou deixar de entregar o laudo médico ORIGINAL no ato da inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas.
7.3.4- Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, horário, conteúdo, correção das provas, critérios de avaliação e aprovação, pontuação mínima exigida e a todas as demais normas que o regem.
7.3.5- A inobservância ao disposto nos itens 7.3.1 e 6.14 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.
7.3.6- Os candidatos amparados pelo disposto no item 2.3 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, se classificados no presente Concurso Público, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação de médico do trabalho indicado pela Comissão Executiva do Concurso, que terá decisão definitiva acerca de suas condições de portador de deficiência ou não, e quanto ao grau e à compatibilidade da mesma com o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações.
7.3.7- Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso.
7.3.8- Sendo constatado não haver deficiência, o candidato será excluído da listagem de portadores de deficiência, passando a constar da listagem de ampla concorrência, para o setor de estudo.
7.3.9- Os candidatos deverão comparecer à avaliação médica do trabalho munida de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações.
7.3.10- A não observância do disposto no subitem 7.3.9, a reprovação na avaliação médica do trabalho ou o não comparecimento à avaliação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
7.3.11- A vaga destinada a deficientes que não for preenchida por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na avaliação médica do trabalho, serão preenchidas pelos demais candidatos, observando rigorosamente a ordem de classificação.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1- A seleção e a classificação far-se-ão de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº032/2005, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento Efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nela estabelecidos.
8.2- Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste concurso, atendendo-se ao que prescreve o art.43 do Estatuto c/c o art.93 do Regimento Geral da URCA.
8.3- O título de Doutor poderá ser comprovado, também, através de Certidão ou Declaração, atestando o cumprimento de todos os requisitos para obtenção do título, expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição promotora do curso ou equivalente, acompanhado da cópia da ata de defesa.
8.4- O título de Mestre poderá ser comprovado, também, através de Certidão ou Declaração, atestando o cumprimento de todos os requisitos para obtenção do título, expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição promotora do curso ou equivalente, acompanhado da cópia da ata de defesa.
8.5- O título de Especialista poderá ser comprovado, também, através de Certidão ou Declaração, atestando o cumprimento de todos os requisitos para obtenção do título, expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da instituição promotora do curso ou equivalente, em que constem as informações requeridas na Resolução CNE/CES nº01/2001.
8.6- Estará à disposição dos interessados, na Secretaria do Concurso e na página eletrônica www.urca.br ou prograd.urca.br, a Resolução nº032/2005, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento Efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Universidade Regional do Cariri – URCA.
8.7- A inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº032/2005–CEPE, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento efetivo de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Universidade Regional do Cariri – URCA e nas instruções baixadas pela Comissão Executiva do Concurso, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento.
8.8- Será sumariamente anulada a inscrição e invalidados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, se o candidato utilizou-se de qualquer procedimento ilícito para a obtenção de condições de concorrer ao presente Concurso, constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial.
8.9- A URCA se responsabilizará pela guarda dos documentos apresentados pelos candidatos até a conclusão e homologação do Concurso, providenciando, no caso de candidatos que não atingiram o perfil, a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, por escrito, em até 30 (trinta) dias após a homologação.
8.10- O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital, na Resolução que disciplina o Concurso e nas instruções baixadas pela Comissão Executiva do Concurso terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado no Concurso.
8.11- A aprovação e classificação no Concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação e admissão, observando as disposições legais pertinentes e o interesse e conveniência da URCA.
8.12- Ocorrendo desistência, exoneração e/ou outras situações que caracterize vacância do cargo de professor e não existindo candidatos classificáveis para o setor de estudo do cargo vacante, este poderá ser ocupado por classificáveis de outro setor de estudo do departamento acadêmico, desde que aprovado o remanejamento pelo CEPE ouvido o colegiado do Departamento.
8.13- Os resultados do Concurso serão afixados no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Executiva do Concurso, divulgados na página eletrônica da URCA (www.urca.br ou prograd.urca.br) e publicados no Diário Oficial do Estado.
8.14- Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a URCA procederá, durante o prazo de validade do Concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento da vaga divulgada neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida e as necessidades da Instituição.
8.15- A carga horária dos candidatos aprovados será distribuída nos turnos de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento, nada obstando que o docente ministre disciplinas diferentes das vinculadas ao setor de estudo, desde que compatível com sua formação profissional.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

8.16- O provimento do Cargo de Professor Efetivo, anunciado neste Edital, dar-se-á no nível inicial da Carreira do Grupo Ocupacional do Magistério Superior da URCA, conforme art.42 do Estatuto desta Universidade e o art.9º da Lei 14.116, de 26 de maio de 2008.
8.17- Na forma da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, os vencimentos dos professores aprovados no concurso regulamentado pelo presente Edital serão definidos da forma seguinte:
a) PROFESSOR AUXILIAR, referência *A – salário- R$6.309,00 (seis mil, trezentos e nove reais), assim distribuído: salário base- R$3.485,64 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mais 1% (um por cento) de Gratificação de Regência de Classe, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva e 40% (sessenta por cento) de Gratificação de Incentivo Profissional (Especialista);
b) PROFESSOR ASSISTENTE, referência *D – salário- R$8.335,55 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), assim distribuído: salário base- R$4.147,04 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos) mais 1% (um por cento) de Gratificação de Regência de Classe, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva e 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Incentivo Profissional (Mestre);
c) PROFESSOR ADJUNTO, referência *I – salário R$11.793,95 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), assim distribuído: 5.336,63 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), acrescido de 1% (um por cento) de Gratificação de Regência de Classe, 40% (quarenta por cento), de Gratificação de Dedicação Exclusiva e 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Incentivo Profissional (Doutor) ou 100% (cem por cento) de Gratificação de Incentivo Profissional (Pós-Doutor).
8.18- O candidato aprovado cursará a disciplina Didática do Ensino Superior, em caráter obrigatório, no mesmo semestre de ingresso na Instituição, salvo se comprovar ter cursado na Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu.
8.19- O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do ato que homologa o resultado do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar o período de 02 (dois) anos.
8.20- A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato no Concurso Público regulamentado por este Edital.
8.21- A lotação dos professores nomeados será feita pelo departamento acadêmico, de acordo com o Setor de Estudo de aprovação do candidato, considerando-se, também, o que consta nos itens 2.2 e 8.15.
8.22- Não havendo candidato aprovado, após o especificado no item 4.7.6, a Universidade abrirá novo concurso para o setor de estudo com a vaga não preenchida.
8.23- Os candidatos convocados para admissão serão submetidos ao regime jurídico de direito administrativo, na forma estatutária, de que trata a Lei no. 9.826, de 14 de maio de 1974.
8.24- Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão Executiva do Concurso.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 10 de dezembro de 2015.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PROVIMENTO Nº006/2014 – GR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº18.136/86, e CONSIDERANDO a carência de professores nos Departamentos desta Universidade e a necessidade iminente da contratação de professor efetivo, CONSIDERANDO a necessidade de Tornar Público as vagas existentes no Edital nº003/2015-GR, de 27/01/2015, para o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Universidade Regional do Cariri – URCA, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º- APROVAR o Edital nº003/2015-GR, que fixa as Normas do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento Efetivo do Cargo de Professor, classes Auxiliar, Assistente e Adjunto, da Fundação Universidade Regional do Cariri- URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e circulação do Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 10 de dezembro de 2015.

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

ANEXO I – DOS PONTOS DE ESTUDO

DEPARTAMENTO: CIENCIAS BIOLÓGICAS
SETOR DE ESTUDO: BOTÂNICA- 1. Biologia de Algas Eucariontes; 2. Biologia e Sistemática de Briófitas; 3. Biologia de Pteridófitas; 4. Evolução das Plantas Vasculares; 5. Morfologia Externa de Fanerógamos; 6. Morfologia Interna de Fanerógamos; 7. Fotossíntese; 8. Respiração nos Vegetais; 9. Hormônios Vegetais e Regulação do Crescimento; 10. Etnobotânica: Conceito, Importância, Métodos e Técnicas. SETOR DE ESTUDO: ECOLOGIA- 1. Ecologia – conceito, histórico, níveis de organização, escalas; 2. Ecofisiologia: respostas ecológicas e evolutivas a condições e recursos, nicho ecológico; 3. Biomas: definição, padrões globais, principais biomas terrestres e aquáticos do mundo; 4. Ecologia de sistemas: fluxo de energia, ciclos de nutrientes, estrutura trófica dos ecossistemas; 5. Ecologia de populações: demografia, competição intra-específica, dinâmica populacional, metapopulações; 6. Ecologia e evolução das interações entre espécies: parasitismo, mutualismo, competição, predação; 7. Ecologia comportamental: evolução e ecologia do comportamento animal; 8. Ecologia de comunidades: padrões de diversidade e composição e seus determinantes, teias tróficas, sucessão; 9. Ecologia aplicada: sustentabilidade, poluição, agroecologia; 10. Biologia da conservação: espécies, populações e comunidades. SETOR DE ESTUDO: PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO- 1. Epistemologia Científica na Formação do Docente em Ciências Biológicas; 2. Educação Pós -Moderna e a Diversidade Pedagógica nas Ciências Biológicas; 3. História, Filosofia e Sociologia da Ciência e suas relações com o ensino de Biologia; 4. As Tecnologias da Informação (TIC) e a tessitura da instrumentação e da experimentação aplicadas ao ensino-aprendizagem de Biologia; 5. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico; 6. Os Saberes docentes, a formação profissional, a práticas de ensino e o Estágio Supervisionado no ensino de Ciências e Biologia: rupturas e novas perspectivas no ensino de Ciências e Biologia; 7. Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente: entre o prescrito e o vivido; 8. Currículo, Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino de Ciências e Biologia; 9. Competências, Interdisciplinaridade, contextualização, tecnologias e temas transversais na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais e suas implicações para o Ensino e para a Aprendizagem de Ciências e Biologia; 10. Educação e divulgação Científica em espaços formais e não formais. SETOR DE ESTUDO: ZOOLOGIA- 1. Origem, Evolução e Filogenia dos Invertebrados; 2. Platyhelminthes; 3. Nematoda; 4. Annelida; 5. Origem, Evolução e Filogenia dos Vertebrados; 6. Osteichthyes (Sarcopterygii e Actinopterygii); 7. Testudines; 8. Archosauria (Crocodylia e Aves); 9. Mammalia; 10. Ectotermia e Endotermia.

DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA- SETOR DE ESTUDO: BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO- 1. Adaptações fisiológicas e bioquímicas ao treinamento intervalado e contínuo; 2. Fibras musculares e alterações fenotípicas em resposta ao treinamento físico; 3. Atividade física e doenças ósteo-articulares: prevenção e tratamento; 4. Respostas fisiológicas agudas e crônicas dos sistemas respiratório e cardiovascular ao exercício físico; 5. Estrutura e mecanismo fisiológico da contração do músculo esquelético; 6. Biomecânica do Esporte: Análise dos sistemas de avaliação em Ciências do Esporte; 7. Epidemiologia e os fatores de risco de doenças metabólicas; 8. Exercício físico e lesões musculares; 9. Adaptações fisiológicas e bioquímicas ao treinamento da força; 10. Tipos de estudos e pesquisas epidemiológicas e suas aplicações nas Ciências do Esporte. SETOR DE ESTUDO: METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR- 1. Educação Física Escolar no Brasil: trajetória histórica e contextos sócio/políticos; 2. Educação Física Escolar: a especificidade em diferentes teorias pedagógicas; 3. Planejamento em Educação Física: expectativas de aprendizagem, conteúdos e avaliação; 4. Educação Física Escolar e a Política Educacional Brasileira; 5. Educação Física na Educação Básica: realidades e possibilidades metodológicas; 6. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem na Educação Física Escolar; 7. Esporte, Saúde e Cultura na diversidade de conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar; 8. Pesquisa na Educação Física Escolar: a produção científica e a formação docente; 9. Educação Física Escolar: a prática inclusiva na formação do cidadão; 10. Estágio Curricular em Educação Física Escolar: formação, atuação e mercado de trabalho. SETOR DE ESTUDO: METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES- 1. A Iniciação nas Modalidades Esportivas Individuais no Contexto Escolar; 2. A Iniciação nas Modalidades Esportivas Coletivas no Contexto Escolar; 3. O fenômeno esporte na sociedade atual; 4. O Esporte no âmbito das políticas públicas; 5. Da Educação Básica ao Ensino Superior: o

elemento educacional na metodologia do Ensino dos Esportes; 6. A Pedagogia do esporte: da iniciação ao alto rendimento; 7. Metodologia de ensino das lutas: princípios básicos, possibilidades e desafios; 8. Desafios e perspectivas para uma prática inclusiva no ensino dos esportes; 9. A Metodologia do Ensino dos Esportes radicais e de aventura: conceitos, classificações e características; 10. O Ensino da Técnica e da Tática dos Esportes: Abordagens Pedagógicas e Metodológicas.

DEPARTAMENTO: ENFERMAGEM- SETOR DE ESTUDO: ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM- 1. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Período Pré-operatório; 2. Assistência de Enfermagem ao Paciente Politraumatizado; 3. Assistência de Enfermagem ao Neonato de Alto Risco com Hiperbilirrubinemia; 4. Assistência de Enfermagem à Criança com Traumatismo Cranioencefálico; 5. Princípios Fundamentais da Assistência Pré-hospitalar do Trauma; 6. Assistência de Enfermagem à Mulher Vítima de Violência Sexual; 7. Cuidado de Enfermagem no Abortamento; 8. Cuidado de Enfermagem em Saúde Mental à Pessoa em Situação de Uso, Abuso e Dependência de Substâncias Psicoativas; 9. Consulta de Enfermagem Ocupacional: Anamnese, Processo Saúde-Doença, Classificação e Controle de Riscos; 10. Processo de Cuidar em Enfermagem ao Idoso em Condições Crônicas na Internação Domiciliar. SETOR DE ESTUDO: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA- 1. Modelos de Atenção à Saúde no Brasil: avanços e desafios; 2. Promoção da saúde e a integralidade da assistência à saúde; 3. Iniquidades na sociedade brasileira: redes e movimentos sociais contemporâneos; 4. Os determinantes, as desigualdades sociais e suas influências para o processo saúde doença; 5. Subjetividade e integralidade da atenção em saúde coletiva; 6. Gestão da clínica nas redes de atenção à saúde; 7. Construção, sistematização e socialização do conhecimento em saúde coletiva; 8. A clínica ampliada: unidades de produção, equipe de referência, apoio matricial e gestão compartilhada; 9. Teoria Paideia: uma contribuição para a co-gestão e a implementação da clinica ampliada na atenção básica; 10. Integralidade na assistência à saúde: a organização das linhas do cuidado. SETOR DE ESTUDO: FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM- 1. As teorias de enfermagem e sua aplicabilidade nos processos cuidativos; 2. O processo de enfermagem e sua aplicação no contexto do cuidar; 3. Exame físico e histórico de saúde em enfermagem; 4. Sistemas de classificação em enfermagem: taxonomia, da nanda-I e classificação internacional para a prática de enfermagem (CIPER); 5. Cuidado de enfermagem no atendimento da necessidade humana básica de higiene; 6. Cuidado de enfermagem no atendimento das necessidades humanas básicas de hidratação e alimentação; 7. Cuidado de enfermagem no atendimento das necessidades humanas básicas de eliminação urinária e intestinal; 8. Cuidado de enfermagem no atendimento das necessidades humanas básicas de respiração e oxigenação; 9. Cuidado de enfermagem na administração de medicamentos e soluções; 10. As teorias administrativas e a organização dos serviços de enfermagem.

DEPARTAMENTO: QUÍMICA BIOLÓGICA- SETOR DE ESTUDO: QUÍMICA ANALÍTICA- 1. Instrumentação analítica; 2. Espectrometria de absorção atômica; 3. Espectroscopia molecular UV/Visível; 4. Espectroscopia molecular vibracional (Raman, infravermelho); 5. Espectroscopia de ressonância magnética nuclear; 6. Espectrometria de massas; 7. Planejamento de experimentos e quimiometria; 8. Cromatografia gasosa e suas aplicações; 9. Cromatografia líquida de alta eficiência e suas aplicações; 10. Métodos térmicos de análise. SETOR DE ESTUDO: QUÍMICA GERAL- 1. Reações orgânicas: adição, eliminação, substituição, oxidação e redução; 2. Evolução do modelo atômico: de Dalton a Schrödinger; 3. Ligações químicas: iônica, metálica e covalente; 4. Estequiometria: leis ponderais, rendimento, reagente limitante; 5. Cinética e equilíbrio; 6. Gases ideais e reais; 7. Classificação periódica dos elementos; 8. Soluções e propriedades coligativas; 9. Termodinâmica química; 10. Estereoquímica de compostos orgânicos.

DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL- SETOR DE ESTUDO: DESENHO TÉCNICO E ARQUITETÔNICO: 1. Construção de figuras geométricas planas: traçados de paralelas e perpendiculares. Divisão de segmentos; 2. Construção de figuras geométricas espaciais: superfícies poliédricas, superfícies derivadas das cônicas e superfícies topográficas; 3. Planificação e modelagem de sólidos. Problemas gerais envolvendo curvas; 4. Técnicas e tecnologias de representação das formas geométricas: a mão livre, com instrumentos (réguas, esquadros...) e através do CAD (Desenho assistido por computador); 5. Perspectiva Cavaleira e Isométrica: Princípios, representações e aplicações. 6-Representação e interpretação de peças ou modelos tridimensionais – vistas ortográficas, vistas auxiliares, cortes e seções; 7. Representação e interpretação do projeto arquitetônico: Tipos de linhas e suas aplicações, Cotas, Formato de papel, Escalas, Planta baixa, Cortes, Planta de coberta e Fachadas. 8. Representação e interpretação dos projetos de instalações prediais: hidros sanitárias, elétricas, telefônicas, lógica e combate à incêndio. 9. Etapas de projeto em arquitetura e urbanismo: Estudos e levantamentos, Diagnóstico e prognóstico, Lançamento Preliminar, Projeto e Avaliação; 10. Projetos de Loteamentos:Política urbana, Legislação, Zoneamento, Indicadores Urbanos e Sistema viário (vias locais, coletoras, arteriais, expressas, paisagísticas). SETOR DE ESTUDO: TOPOGRAFIA, ESTRADAS E OBRAS DE TERRA: 1. Levantamento Planimétrico: Métodos de levantamento de pontos (Irradiação, Estação livre, Interseção, Bilateração), Poligonação (poligonais abertas, apoiadas, fechadas), Erro de fechamento angular e linear, Cálculo de poligonais e distribuição de erros, Tolerâncias, Avaliação de áreas, Automação dos levantamentos planimétricos.2. Levantamento Altimétrico: Superfícies de referência, Instrumentos e acessórios Topográficos para nivelamentos, Nivelamentos (Geométrico, Trigonométrico), Erros nos Nivelamentos, Técnicas de nivelamento, Declividade, curvas de nível; 3. Traçado e desenho de curvas de nível (tipos de perfis e traçados, declividade e locação); 4. Terraplenagem: locação e preparo do leito da estrada, verificação das seções transversais, classificação dos materiais de terraplenagem, execução de cortes e aterros, empréstimos, bota-fora, compactação; Métodos de medições usuais, cálculo de áreas e de volumes e cálculo do empolamento; Equipamentos em terraplenagem (principais tipos de equipamentos, cálculo da produção e estimativa de custos dos principais equipamentos); 5. Curvas horizontais de transição e circulares: geometria, tipos, locação e critérios de visibilidade; 6.Superlargura e Superelevação: cálculo da superlargura e superelevação, estabilidade dos veículos, raio mínimo das curvas circulares considerando a superelevação, distribuição da superlargura; 7. Perfil Longitudinal e Transversal: fatores que influenciam na escolha do perfil, comportamento dos veículos em rampa, inclinações máximas e mínimas em rampa, curvas de concordância vertical, curvas verticais parabólicas; 8. Pavimentos Rodoviários: Elementos constituintes do pavimento, tipos de pavimentos, Estudo geotécnico do subleito e da jazida, Métodos e Equipamentos de pavimentação e Tipos de Ensaios; 9-Georreferenciamento Através do Sensoriamento Remoto: Conceitos básicos; Geocodificação; Métodos e processos para aquisição e gerenciamento dos dados no SIG. Análise dos dados e métodos e processos para exibição dos resultados. 10.Barragens de Terra: Tipos, Dimensionamento, Execução e Ensaios de Controle. SETOR DE ESTUDO: HIDRÁULICA, ELETROTÉCNICA, SANEAMENTO E INSTALAÇÕES PREDIAIS: 1. Hidrostática: (pressão, Lei de Pascal e Stevin, equação fundamental da hidrostática, superfície livre de um líquido, pressão atmosférica, pressão absoluta, pressão relativa, altura piezométrica, medida de pressão dos líquidos em movimento, empuxo sobre superfície plana, centro de pressão ou de empuxo, princípio de Arquimedes, equilíbrio de corpos imersos e flutuantes). 2. Condutos sob pressão: (generalidades, raio hidráulico, perda de carga, fórmulas: Darcy, Manning, Hazen-Williams. Condutos em série e paralelo, sifões, relação entre a perda de carga e o número Reynolds, medição da carga por meio do tubo de Pitot). 3. Ciclo hidrológico e balanço hídrico. 4. Tecnologias de tratamento da Água: a escolha do manancial, a qualidade da água, finalidades do tratamento, principais processos de purificação, decantadores, filtros rápidos de gravidade; 5. Processos e Graus de Tratamento dos Esgotos Sanitários: processos de tratamento, classificação dos processos, tratamento preliminar, remoção dos sólidos grosseiros, remoção de areia, lagoa de estabilização; 6. Resíduos Sólidos: disposições gerais, tratamento, aterros sanitários controlados e lixões, coleta seletiva, reciclagem, reutilização e reuso; 7. Luminotécnica: princípios de fotometria, níveis de iluminamento, tipos de lâmpadas, luminárias, projeto de iluminação de ambientes prediais, simbologia e normas; 8. Projeto de instalações elétricas prediais: medidores, caixas de distribuição, dispositivos de proteção, circuitos, eletrodutos, condutores, pontos de consumo, aterramento, simbologia e normas; 9. Projetos de instalações prediais de água potável (fria e quente): conceitos básicos, materiais, dispositivos e equipamentos, dimensionamento, simbologia e normas; 10. Projetos de instalações especiais (combate a incêndio, SPDA, alarme e CFTV): conceitos básicos, materiais, dispositivos e equipamentos, dimensionamento, simbologia e normas;

DEPARTAMENTO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO -SETOR DE ESTUDO: GESTÃO DA MANUTENÇÃO E PROJETO DE SISTEMAS ELETROMECÂNICOS- 1. Métodos e Gestão de Manutenção; 2. Ferramentas gerenciais da manutenção; 3. Técnicas para determinação da criticidade de equipamentos; 4. Aspectos organizacionais da manutenção; 5. Elementos de transmissão: eixos

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

e árvores; 6. Engrenagens de dentes retos e helicoidais; 7. Molas; 8. Acionamento, comando e controle de máquinas elétricas; 9. Dispositivos de comando e proteção elétrica; 10. Desenho assistido por computador: Autocad.

DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO-SETOR DE ESTUDO: EDUCAÇÃO ESPECIAL- 1. Marcos históricos e político-legais da educação especial; 2. A educação especial no contexto da rede pública de ensino: aspectos da gestão, organização e acompanhamento no âmbito escolar; 3. Acesso, permanência e participação dos alunos da educação especial na educação básica e no ensino superior; 4. Metodologias e métodos diferenciados e adaptados ao atendimento educacional especializado; 5. Utilização de facilitadores de aprendizagem: novas tecnologias, jogos didáticos, terapias complementares ao atendimento educacional especializado na rede pública de ensino; 6. Formas e instrumentos de avaliação do aluno especial na rede regular de ensino; 7. O atendimento educacional especializado (AEE): conceitos, objetivos, conteúdos e métodos; 8. A formação de professores para o atendimento educacional especializado na rede regular de ensino; 9. Altas habilidades/superdotação no contexto da escola inclusiva; 10. A educação bilíngue libras/português na escola de ensino regular. SETOR DE ESTUDO: DIDÁTICA GERAL- 1. Didática: concepções, história, objeto de estudo e desafios no âmbito da sociedade contemporânea; 2. Pedagogia: campo de estudos e relação com a didática; 3. Papel da didática na formação e no trabalho docente; 4. As ideias pedagógicas no Brasil: abordagem teórica e implicações na prática pedagógica; 5. Aprendizagem da docência: saberes e constituição da identidade profissional docente; 6. Formação do professor reflexivo: bases epistemológicas e análise crítica; 7. A integração ensino e pesquisa na formação e na prática dos professores; 8. Educação e currículo: reflexões sobre a diversidade cultural na formação e no trabalho docente; 9. Perspectivas para a reflexão sobre planejamento e avaliação no contexto escolar; 10. As novas tecnologias da comunicação e da informação no campo educativo: desafios e possibilidades. SETOR DE ESTUDO: METODOLOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL- 1. O ensino fundamental no Brasil: políticas, organização e funcionamento; 2. A formação do pedagogo e a sua atuação no ensino fundamental; 3. A relação educador-educando nos anos iniciais do ensino fundamental; 4. Os parâmetros curriculares nacionais do ensino fundamental (anos iniciais): natureza, princípios, objetivos e organização; 5. O planejamento da ação docente: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação; 6. Ensino de língua portuguesa nos anos iniciais do ensino fundamental: abordagens teóricas e metodológicas; 7. Ensino de matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: abordagens teóricas e metodológicas; 8. Ensino de ciências naturais nos anos iniciais do ensino fundamental: abordagens teóricas e metodológicas; 9. Ensino de história e geografia nos anos iniciais do ensino fundamental: abordagens teóricas e metodológicas; 10. A educação de jovens e adultos (EJA) no Brasil: desafios e possibilidades. SETOR DE ESTUDO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL- 1. Currículo na Educação Infantil: formação pessoal e conhecimento de Mundo; 2. Organização do fazer pedagógico em creches e pré-escolas: espaço e tempo; 3. Interações, jogos e brincadeiras na Educação Infantil; 4. Didática da Linguagem Oral na Educação Infantil: a criança e a linguagem; 5. Didática da Linguagem Oral na Educação Infantil: concepções e práticas de alfabetização/letramento; 6. Didática da Matemática na Educação Infantil: a criança e o conhecimento matemático; 7. Didática da Matemática na Educação Infantil: a construção do conhecimento pré-numérico, numérico, espaço e forma pela criança; 8. Didática das Ciências Naturais e Sociais na Educação Infantil: a criança, a natureza e a sociedade; 9. Didática das Ciências Naturais: os fenômenos da natureza; 10. Didática das Ciências Sociais: organização dos grupos e seu modo de ser, viver e trabalhar. SETOR DE ESTUDO: POLÍTICAS EDUCACIONAIS- 1. Estado, políticas públicas e educação no Brasil; 2. Organismos internacionais e suas influências na educação brasileira; 3. Legislação educacional brasileira; 4. Financiamento da educação brasileira; 5. Políticas públicas e gestão educacional; 6. Evolução sóciohistórica das concepções de currículo nos sistemas de ensino no Brasil; 7. Plano Nacional de Educação; 8. A formação dos profissionais da educação no Brasil; 9. Os sistemas de avaliação educacional da Educação Básica e Superior no Brasil; 10. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

DEPARTAMENTO: DIREITO-SETOR DE ESTUDO: DIREITO CIVIL- 1. Direito da Personalidade; 2. Do Negócio Jurídico; 3. Evolução Histórica do Direito Empresarial; 4. União Estável; 5. Divórcio; 6. Princípios Gerais dos Contratos; 7. Cláusulas Especiais da Compra e Venda; 8. Da Propriedade; 9. Das Obrigações Solidárias; 10. Do Pagamento. SETOR DE ESTUDO: DIREITO CONSTITUCIONAL- 1. Considerações principiológicas sobre a Constituição Federal Brasileira; 2. Os direitos fundamentais na ordem constitucional; 3. A doutrina dos frutos da árvore venenosa e a teoria da prova ilícita por derivação; 4. O princípio da proporcionalidade como fundamento de um novo estado de direito; 5. Das normas constitucionais na concretização dos direitos sociais; 6. Organização do Estado Brasileiro; 7. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; 8. Controle de constitucionalidade e sua evolução ao longo das Constituições Brasileiras; 9. Direito à saúde e o fornecimento de medicamentos pelo poder público; 10. Tendências neoconstitucionalistas: O ativismo judicial como mecanismo efetivador de direitos. SETOR DE ESTUDO: DIREITO PROCESSUAL- 1. O acesso à justiça como direito fundamental e as formas alternativas de resolução de conflitos; 2. A razoável duração do processo frente à efetividade e a celeridade da tutela jurisdicional; 3. Relativização da Coisa julgada: teorias, controvérsias, dilemas e soluções; 4. O papel da sentença, súmulas e jurisprudências à luz da nova processualística civil; 5. Formação, suspensão e extinção do processo civil; 6. Procedimento Ordinário; 7. As várias possibilidades de reposta do réu no direito processual civil; 8. Inquérito Policial; 9. Do Tribunal do Júri; 10. Das prisões e medidas cautelares.

DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS- SETOR DE ESTUDO: SOCIOLOGIA- 1. Reflexividade em sociologia: teorias e metodologias de pesquisa; 2. Estado, políticas públicas e educação no Brasil; 3. Modernidade na teoria sociológica clássica; 4. Movimentos sociais contemporâneos; 5. Ensino de sociologia e diferenças de gênero, raça e classe social; 6. As contribuições de Durkheim, e Bourdieu para os estudos em educação; 7. A educação na perspectiva marxista; 8. Prática educativa, cotidiano do aluno e questões das sociedades contemporâneas; 9. Promoção de aprendizagem e sistemas de avaliação no ensino de sociologia; 10. Interculturalismo, multiculturalismo e ensino de sociologia.

DEPARTAMENTO: GEOCIÊNCIAS-SETOR DE ESTUDO: METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA- 1. A avaliação e o planejamento do processo de ensino-aprendizagem na Geografia; 2. Diretrizes curriculares, livro didático e autonomia do professor de Geografia; 3. Estágio Supervisionado e formação inicial do docente: perspectivas teórico-metodológicas e a dimensão teoria e prática; 4. Cartografia escolar e a geotecnologia como recursos didáticos para a formação do aluno; 5 A pesquisa como princípio educativo na formação e na prática do professor de Geografia: questões teóricas, experiências didáticas; 6. Tendências pedagógicas e elementos para a discussão da prática de ensino em geografia; 7. Perspectivas da educação inclusiva e metodologias do ensino de geografia; 8. Conteúdos geográficos no ensino fundamental e médio: proposições conceituais e metodológicas diante da dicotomia geografia física x geografia humana; 9. Métodos inovadores, interface entre geografia e arte, diversificação de linguagens: aplicação/adequação no ensino de Geografia; 10. Desafios teórico-metodológicos e possibilidades das práticas interdisciplinares para o ensino de geografia.

DEPARTAMENTO: HISTÓRIA- SETOR DE ESTUDO: HISTÓRIA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA- 1. Tráfico atlântico e diáspora africana; 2. Cristianismo, islamismo e movimentos religiosos das sociedades africanas; 3. Dinâmicas internas e fatores externos: sociedades, Estados, reinos e impérios na África a partir do século XVI; 4. Escravidão e trabalho forçado na África e no Brasil: conceitos, definições e transformações; 5. Colonialismo europeu e movimentos de resistência; 6. A problemática da mestiçagem e o pensamento brasileiro; 7. Índios e negros do Nordeste e a emergência étnica; 8. O ensino de História afro-brasileira e indígena: fundamentos e perspectivas; 9. Intercâmbios, fluxos e refluxos: África-Caribe-América; 10. A identidade afro-brasileira-indígena na formação histórico-cultural. SETOR DE ESTUDO: TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA- 1. Tempo, memória e narrativa na escrita historiográfica; 2. Cientificismo e escrita historiográfica no século XIX: diferentes abordagens; 3. Perspectivas de História Social no século XX; 4. As muitas faces da História Cultural durante o século XX; 5. História e Gênero: da história das mulheres à formulação do conceito de gênero na pesquisa histórica; 6. A produção historiográfica na pós-modernidade sob a influência da "virada linguística"; 7. As dimensões públicas da História: Patrimônio histórico, mídias, memória e cidadania; 8. Oralidade e narrativa na escrita historiográfica contemporânea; 9. Interdisciplinaridade e produção historiográfica contemporânea; 10. Historiografia brasileira contemporânea: novos sujeitos, temas e abordagens.

DEPARTAMENTO: LÍNGUAS E LITERATURAS - SETOR DE ESTUDO: BRAILLE- 1. Flexibilizações e adaptações curriculares para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência visual; 2. Declaração de Salamanca; Lei 9394/96 (LDB), Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da inclusão; 3.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Sistema Braille; 4. O Sistema Braille-escrito, leitura e transcrição; 5. Flexibilizações e adaptações curriculares para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência intelectual; 6. Métodos, Técnicas, Recursos e Avaliação para alunos com necessidades educacionais especiais: em diferentes tipos e níveis de limitações; 7. Avaliação e alternativas pedagógico-metodológicas para alunos com deficiência visual; 8. O atendimento educacional especializado para pessoa cega; 9. Os sistemas de comunicação essenciais ao processo de aprendizagem da pessoa cega; 10. Avaliação e alternativas pedagógico-metodológicas para alunos com deficiência visual. SETOR DE ESTUDO: LIBRAS- 1. História da Educação de surdos; 2. Filosofias educacionais: Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo; 3. Ensino e aprendizagem de línguas de sinais como segunda língua; 4. Cultura e identidade surda; 5. Variação linguística nas línguas de sinais; 6. Aquisição das línguas de sinais como língua materna; 7. Fonética e fonologia das línguas de sinais; 8. Classificadores das línguas de sinais; 9. Aspectos morfossintáticos das línguas de sinais; 10. Semântica e Pragmática das línguas de sinais. SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA INGLESA- 1. New literacies and English language teaching and learning: possibilities and critical reflection; 2. The role of material development to the teaching and learning of English as a foreign language; 3. Critical reflections about English language teaching in the Post-Method Era; 4. Text genres studies and the teaching of English for Specific Purposes; 5. Teaching grammar in ELT context and its implications to the curriculum of foreign language teaching; 6. Applied Linguistics and its contribution to the teaching of English as a foreign language; 7. The lexical and grammatical aspects of the verb tenses in the English language; 8. The role of the English language as an international language and its implications to the teaching of phonetics and phonology; 9. The contribution of semantic and pragmatic studies to the teaching of meaning in the English language; 10. The implications of Formalism/ Functionalism discussions to the teaching of English as a foreign language. Obs: Na prova escrita e na aula da prova didática os candidatos deverão se expressar, obrigatoriamente, em língua inglesa. SETOR DE ESTUDO: LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA- 1. The Importance of Chaucer's work and the establishment of English as an autonomous language; 2. Elizabethan Drama: Shakespeare; 3. Women writers in the English Romanticism: Jane Austen and Emily Bronte; 4. Distopia: Aldous Huxley, Anthony Burgess and George Orwell; 5. American Colonial Period and the beginning of the American Literature; 6. North American short stories: Edgar Allan Poe; 7. Lost Generation: Ernest Hemingway and F. Scott Fitzgerald; 8. Beat Generation: Jack Kerouac, William Burroughs and Allen Ginsberg; 9. Aestheticism: Oscar Wilde; 10. English Modernism: Virginia Woolf and James Joyce. Obs: Na prova escrita e na aula da prova didática os candidatos deverão se expressar, obrigatoriamente, em língua inglesa. SETOR DE ESTUDO: LÍNGUA PORTUGUESA- 1. Concepções de Linguagem, de Gramática e de Ensino de Língua; 2. Concepções de gêneros textuais para a comunicação humana; 3. A evolução da língua portuguesa no Brasil; 4. A abordagem funcionalista da linguagem; 5. Aspectos Morfológicos da Língua Portuguesa: estrutura, formação e classificação; 6. Sintaxe da Língua Portuguesa: descrição nas perspectivas tradicional e linguística; 7. Princípios metodológicos de análise linguística nas dimensões fonética e fonológica; 8. Habilidades básicas de produção textual: relações internas e externas; 9. Enfoques semântico e pragmático na análise linguística; 10. A descrição do processo de comunicação falado e escrito.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº022/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Convênio nº028/2015, processo nº8001680/2015, tendo como convenente a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO**, para realização do Projeto "Quadrilha Filhos do Sertão 2015", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura - FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº026/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº124/2015, processo nº8001796/2015, tendo como convenente **ALEXANDRO LEITE SANTIAGO** para realização do Projeto "III Festival dos Ventos", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº027/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº345/2014, processo nº0662648/2016, tendo como convenente **MARIA POMPEIA SOUSA ALVES**, para realização do Projeto "Natal de Luz em Ipueiras", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº028/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº319/2014, processo nº8040112/2015, tendo como convenente **EDMILSON GOMES SOARES**, para realização do Projeto "Auto de Natal Nossa Senhora das Dores", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº029/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº193/2015, Processo nº0275342/2016, tendo como convenente **JOSÉ DEMÉTRIO CAVALCANTE NETO** para realização do Projeto "Forró, Xote, Xaxado e Baião Vamos Homenagear: Faça Chuva ou Faça Sol Eu Não Deixo o Meu Ceará", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº030/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº347/2014, Processo nº0100232/2016 tendo como convenente **CIRLENE OLIVEIRA DA SILVA** para realização do Projeto "Reisado da Alegria", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº031/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº215/2015, Processo nº0180228/2016, tendo como convenente **PAULA CARINA SILVA LOPES** para realização do Projeto "Heróis ou Bandidos? Quadrilha Junina Cangaço Nordestino", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº032/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº334/2014, Processo nº0062020/2016, tendo como convenente **CÍCERO GONÇALO DA COSTA** para realização do Projeto "Dramistas de Itaitinga", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº054/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº027/2015, processo nº0541867/2016, tendo como convenente **ODAILO JOSÉ DANTAS SAMPAIO**, para realização do Projeto "Afoxé Maracanadê 2015: A Grande Festa dos Filhos de Oxalá", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº064/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº107/2015, processo nº0583004/2016, tendo como convenente **MARCOS LENNON JUCÁ LOPES**, para realização do Projeto "Itatira Cidade da Paixão – 27 anos de fé e tradição no alto da serra", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº065/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº033/2015, processo nº0544424/2016, tendo como convenente **ERISON SANTOS DA SILVA**, para realização do Projeto "A magia do circo está no ar", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº066/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº140/2015, processo nº0328713/2016, tendo como convenente **LUCIANA ARAUJO VILAR**, para realização do Projeto "No São

João da alegria eu sou esperancinha", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº067/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº111/2015, processo nº0588863/2016, tendo como convenente **DULCELINA BENTO DA SILVA MORAIS**, para realização do Projeto "Christus – Os sagrados mistérios da paixão, morte e ressurreição do Senhor", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; Cesar Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº068/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº146/2015, Processo nº6333163/2015, tendo como convenente **CARLOS ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA** para realização do Projeto "Nas Águas do Ipuçaba a Esperança de um São João Consciente", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº205/2015, Processo nº6333368/2015, tendo como convenente **BRUNA RODRIGUES DE LIMA** para realização do Projeto "Quadrilha Junina Arraiá do Bairro Ellery", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº070/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº025/2015, Processo nº0134218/2016, tendo como convenente **LUCIEUDO CHAVES DE SOUSA** para realização do Projeto "Festival de Marchinhas e Frevos do Município de Fortaleza", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº071/2016 – O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº197/2015, Processo nº0207096/2016, tendo como convenente **ANA CLÁUDIA SOBREIRA ANDRADE** para realização do Projeto "1915-2015 – Vai Dar Bode Sim Senhor, Nos 100 Anos de Ioiô ", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº072/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº320/2014, Processo nº0068045/2016, tendo como convenente **MARCELO ARAÚJO ALVES** para realização do Projeto "Pastoril Dance Bem", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº073/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Cooperação Financeira nº342/2014, Processo nº0137217/2016, tendo como convenente **FRANCISCA BRENA DE LIMA JARDIM** para realização do Projeto "X Festejo – Natal Prá Encantar É o Natal Popular", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº074/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme prevê, o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional Nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Nº12.509/95, art.8º, e ainda o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. RESOLVE: I – **DETERMINAR a INSTAURAÇÃO da Tomada de Contas Especial**, face à condição de inadimplência à luz da IN Nº01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos referentes ao Termo de Convênio nº137/2013, Processo nº6721780/2014, tendo como convenente o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL** para realização do Projeto "O Duelo – Processo de Um Trabalho Cênico", tendo sido o valor repassado por meio do Fundo Estadual de Cultura – FEC; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente; César Rogério Lima Cavalcante e Angeliana Ferreira da Silva Medeiros – Membros.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014

I - ESPÉCIE: 5ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº503A, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº8165551/2015 e Parecer Jurídico nº083/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº012/2014**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantação de 55 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos, referente aos Lotes I e III, por um período de mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 10 de fevereiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº012/2014, por um período de mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 10 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 012/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e THIAGO CÉSAR VASCONCELOS DA SILVA - Representante legal da Empresa IC Projetos e Construções LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2014

I - ESPÉCIE: 4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA MÉTRICA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, VENCEDORA DO LOTE II, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **MÉTRICA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: Rua José Caeiras de Araújo, nº87 Areias II, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº0087287/2016 e Parecer Jurídico nº80/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 03 de março de 2016, ao Contrato nº044/2014-SDA, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa MÉTRICA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, em função do atraso da oficialidade da Readequação do projeto básico e da necessidade de garantir a vigência do Contrato por conta da demanda de tempo da tramitação dos processos de pagamentos de medições. Tendo como objetivo a prestação de serviços de engenharia para implantação de 16 (dezesseis) sistemas de abastecimento de água em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais um período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 03 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº044/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de Janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e AURILÚCIA VIEIRA DE SOUZA FREIRE - Representante Legal da Contratada.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2014

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA COMERCIAL MOTOPEÇAS QUIXERAMOBIM LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL MOTOPEÇAS QUIXERAMOBIM LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Dom Hélio Campos, nº54, bairro Centro, Quixeramobim (CE), CEP 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, §1º, inciso VI da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº0458315/2016 e Parecer Jurídico nº091/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº101/2014**, que trata da aquisição de 15 (quinze) motocicletas, tipo cross, para viabilizar a realização das ações promovidas pelo programa PRONAT INFRA, nos territórios de Canidé e Baturité, por mais 305 (trezentos e cinco) dias, a serem contados a partir de 27 de fevereiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº101/2014, por mais 305 (trezentos e cinco) dias, a serem contados a partir de 27 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº101/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANDRE CARVALHEIRA TILDES GUIMARÃES - Representante da COMERCIAL MOTOPEÇAS QUIXERAMOBIM LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA CEPREM - LOC CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **CEPREM - LOC CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lulu Lima, nº534, Tauazinho, Tauá/CE, CEP: 63.660-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, §1º, inciso I da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº0238226/2016 e Parecer Jurídico nº073/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº167/2014**, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para implantação de 19 sistemas de abastecimento de água em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos no Estado do Ceará, LOTE IV, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a serem contados a partir de 08 de fevereiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº167/2014, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a serem contados a partir de 08 de fevereiro de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº167/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE JÚNIOR - Representante Legal da Empresa CEPREM – Loc Construções, Pré-moldados e Locação LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2014

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ART.ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº.1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, nº319, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, I da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº0229901/2016 e Parecer Jurídico nº077/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº189/2014, cujo objetivo é prestação de serviços de engenharia para implantação de 20 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 10 de fevereiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº189/2014, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 10 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº189/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ CARLOS SABOYA MONTENEGRO - Representante legal da Empresa ART.ENGENHARIA LTDA – EPP.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES**; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Pereira de Matos, 11, Ed Correia de vasco, Quixeramobim/CE, CEP: 63800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, IV, da Lei 8.666/93 e por suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº0338921/2016 e Parecer Jurídico nº088/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº008/2015**, cujo objetivo é a implantação de 22 (vinte e dois) Sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água Para Todos no Estado do Ceará, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de fevereiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº008/2015, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº008/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 1º de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e DANIELE ALMEIDA PESSOA VASCONCELOS - Representante legal da empresa - IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA CONTRATADA: **GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP**,. OBJETO:.Este Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INCLUINDO ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOFÍSICOS, DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TESTES DE VAZÃO DOS POÇOS, E ANÁLISE DE ÀGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 02 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº20150027/SDA/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº20150027/CCC/SDA/CE, nas Leis nº8.6666/1993 e 10.520/2002, Decretos nº3.555/2000 e 5.450/2005 e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 6.1 O Prazo de Vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aditivos. 6.2. O prazo supracitado corresponde ao Prazo para execução dos Serviços que é de 180 (cento e oitenta) dias e 60 (sessenta) dias de prazo de Observação (Cláusula 10.2).6.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SDA. 6.4. Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser dirigidos ao CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias antes da data do término do prazo contratual.. VALOR GLOBAL: R$889.998,90 (Oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.14059.01.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.01.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.02.44903900.58.1.40

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

21100026.20.605.029.14059.02.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.03.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.03.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.04.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.04.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.05.44903900.58.1.4021100026.20.605.029.14059.05.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.06.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.06.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.07.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.07.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.08.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.08.44903900.10.1.40 PF 2100011152014I MAPP: 341. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretario da SDA Empresa GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, e.

Lafaete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 139/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA CONTRATADA: **TERRA PERFURAÇÕES LTDA-EPP**,. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INCLUINDO ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS E GEOFÍSICOS, DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TESTES DE VAZÃO DOS POÇOS E ANÁLISE DE ÀGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 01 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº20150027/ SDA/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº20150027/ CCC/SDA/CE, nas Leis nº8.6666/1993 e 10.520/2002, Decretos nº3.555/2000 e 5.450/2005 e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 6.1 O Prazo de Vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aditivos.6.2. O prazo supracitado corresponde ao Prazo para execução dos Serviços que é de 180 (cento e oitenta) dias e 60 (sessenta) dias de prazo de Observação (Cláusula 10.2). 6.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SDA. 6.4. Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser dirigidos ao CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias antes da data do término do prazo contratual. 6.4. Os pedidos de prorrogação de prazos deverão ser dirigidos ao CONTRATANTE, até 20 (vinte) dias antes da data do término do prazo contratual.. VALOR GLOBAL: R$1.613.992,75 (Hum milhão, seiscentos e treze mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA::21100026.20.605.029.14059.01.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.01.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.02.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.02.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.03.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.03.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.04.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.04.44903900.10.1.4021100026.20.605.029.14059.05.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.05.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.06.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.06.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.07.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.07.44903900.10.1.40 21100026.20.605.029.14059.08.44903900.58.1.40 21100026.20.605.029.14059.08.44903900.10.1.40 PF 2100011152014I MAPP: 341. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretario da SDA Representante Legal da Empresa Valdoir Nunes Portela, e.

Lafaete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2013/ PROCESSO Nº15655794-0

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/ 2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAEE/SOBRAL**, representada neste ato pelo Diretor Presidente, Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº017/ 2013, publicado no D.O.E de 15.02.2013, de acordo com o Processo nº15655794-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Sobral/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato, ora aditado, será de R$189.004,90 (cento e oitenta e nove mil, quatro reais e noventa centavos), visto que, existe saldo residual do contrato no valor de R$42.245,10 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), que perfaz um valor global de R$231.250,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), conforme justificativa exarada na C.I. nº601/2015-COADM, datado em 09 de novembro de 2015, e IG nº880020, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de janeiro de 2016 até 27 de janeiro 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 18 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, SILVESTRE GOMES COELHO NETO-Diretor Presidente. TESTEMUNHAS: 1-2- Ilegiveís. Fortaleza 16 de fevereiro de 2016..

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2014/ PROCESSO Nº15651160-6

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/ 2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº042/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº15651160-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/SEDE, NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE II, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17 de janeiro de 2016 até 15 de abril de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 28 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizzy Gomes. Fortaleza 15 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº354/2014/ PROCESSO Nº15783891-9

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº354/ 2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. RICARDO GOMES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº354/2014, publicado no D.O.E de 07.08.2014, de acordo com o Processo nº15783891-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de cargas em veículo tipo caminhão baú para atender as necessidades da SEDUC, na Região Metropolitana e interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de janeiro de 2016 até 04 de julho de 2016, conforme justificativa exarada no DESPACHO – COADM, datado em 11.12.2015, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, RICARDO GOMES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- 2- Ilegíveis. Fortaleza 16 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2015 - PROC. Nº7763536/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº01/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO-19ª CREDE, localizada na cidade de Caririaçu-Ce. – CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0585-57, neste ato representada pela Diretora Escolar VIVIANE DE MORAIS BORGES, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº495.888.503-04, RG nº95029185595, SSP-CE, residente e domiciliado à rua Carlos Morais, 587, Bairro: Centro, CEP: 63.220-000,na cidade de Caririaçu – CE; III - ENDEREÇO: CARIRIAÇU/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº14.911.567/0001-24, com sede na Av. Eusébio Queiroz, 1450, bairro centro, município de Eusébio-Ce doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, RG nº2000010569694, inscrito no CPF sob o nº954.012.023-34, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº01/2015, publicado no D.O.E de 27/08/ 2015 e de acordo com o Processo nº3091878/2015; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado pelo art.57, §1º, Inciso VI e suas alterações posteriores; VII- FORO: CARIRIAÇU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o PRAZO** DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO referente ao contrato Nº01/2015, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE BANHEIROS, CANTINA, DEPÓSITO, REFEITORIO E PÁTIO COBERTO DA EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 23 de Fevereiro de 2016 a 22 de Maio de 2016; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 179 (cento e setenta e nove) dias a partir de 26 de Novembro de 2015 a 22 de Maio de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Viviane de Morais Borges - CONTRATANTE, Pedro Henrique Nascimento Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Halysson Rodrigues Silvestre, 02 – José Almeida da Silva, 15 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05 - PROC. Nº6915685/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº05; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA, neste ato representado pelo seu Diretor(a) Geral Sr(a). Renata Facundo dos Anjos Gomes; III - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **F.A. MAGALHÃES CONSTRUTORA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Antônio Magalhães, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº02/2015 publicado no DOE de 12/08//2015 e de acordo com o processo nº3437235/2015; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art.57,§1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: EUSÉBIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato que tem por objetivo a EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DA COBERTA NA Escola de Ensino Médio Manuel Ferreira da Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 11 de novembro de 2015 até de 07 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos Gomes - CONTRATANTE, Francisco Antônio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juliana Pereira de Oliveira, 02 - Tais Lucas Brito, 11 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2015 - PROC. Nº7144917/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº09/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, neste ato representado pelo seu Diretor(a) Geral Sr(a). Francisco Bartolomeu Alves de Paula; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Anderson Santos de Oliveira, resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº2015005 publicado no DOE de 22/09/ 2015 e de acordo com o processo nº1756287/2015; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art.57,§1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

REFORMA DA COBERTA DO NÚCLEO GESTOR da EEM José Alexandre, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de novembro de 2015 até de 19 de janeiro de 2016; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2015 até de 24 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Silvino Silvio Lobato Neto, 02 - Francisco Giovanni Duarte de Aquino, 03 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2015/ PROCESSO Nº15639463-4

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, representada neste ato pelo Sr. PAULO ROBERTO AFONSO MILATIAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº124/2015, publicado em 02.09.2015, Processo nº15639463-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, II, b c/c art.65, II, c, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar cláusulas do contrato**, para melhor adequação aos seus objetivos, que tem por objetivo a aquisição de 2835 cadeiras operacional giratória com braços regulamentáveis e 2133 cadeira fixa auxiliar sem braços, todos novos e de primeiro uso, compreendendo a entrega e montagem de acordo com as especificações previstas nos itens 01 (72656-2) e 04 (18781-0), respectivamente, Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20140027 – Processo nº5831949/2014 – Ata de Registro de Preço nº003/2015 - SEPLAG para atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA QUARTA, DO ITEM 6.1 DA CLÁSULA SEXTA E DO ITEM 9.1.2 DA CLÁUSULA NONA A Cláusula Quarta – Da forma de fornecimento, referente ao item 4.1, passa a ter a seguinte redação: 4.1.A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcial, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento. A Cláusula Sexta – Do pagamento, referente ao item 6.1, passa a ter a seguinte redação: 6.1. O pagamento será realizado após cada entrega, contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela contrantante, com apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. A Cláusula Nona – Da entrega e do recebimento do objeto, referente ao item 9.1.2, passa a ter a seguinte redação: 9.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pela SEDUC, será de acordo com o coronograma enviado pela COADM no momento do envio das Notas de Empenho ou insturmento equivalente.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 18 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, PAULO ROBERTO AFONSO MILATIAS - Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1- Lia L. B. de Menezes, 2- Aline Thereza A. Silva. Fortaleza 16 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2012/SUB-ROGADO

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUB-ROGADO Nº014/2012.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, 1749, Centro Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.Art.57, §1º, II, da Lei nº8.666/93, com a motivação constante no Processo Administrativo nº0192994/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto deste Aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 22 de fevereiro de 2016, com término previsto para 21 de julho de 2016.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 21 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas.; XII - DATA: 12 de fevereiro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Luzimeire Silva Alves Ribeiro, Representante Legal da Empresa Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2014, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-266, (ROLDÃO) ENTR. CE-153 (BANABUIÚ), COM EXTENSÃO DE 51,77 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: WILSON ROSADO, 01 - MOSSORÓ/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57,§1º, INCISO I, DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº8171578/2015; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS**, NESTES TERMOS A) PRAZO DE VIGÊNCIA - POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 26/08/2016, E B) PRAZO DE EXECUÇÃO - POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 26/07/2016; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: TERMINO PREVISTO PARA 26 DE AGOSTO DE 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 11.01.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGºJOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SRA. ELAYNE CRISTINA COSTA E SILVA.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTES: Estado do Ceará, representado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e das Secretarias do Planejamento e Gestão, da Saúde e da Fazenda, e a **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica de servidores dos partícipes**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619/2007, alterado pelo Decreto nº29.322/2008. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Alexandre Lacerda Landim - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda - SEFAZ, Henrique Jorge Javi de Sousa - Secretário da Saúde - SESA e Luiz Gonzaga Nogueira Marques - Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2013/COGERH
I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: RUA CÔNEGO LIMA SUCUPIRA, Nº790; BAIRRO PARANGABA; CEP.: 60740-350; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.57, inciso II, c/c art.65, §8, a Cláusula Quinta do Contrato nº007/2013/COGERH, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº019/2016 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP – da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº7995836/2015/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos o **reajuste à contratação e a prorrogação de prazo**, para continuidade do Contrato nº007/2013/COGERH que tem por objeto o serviço de locação de veículos leves, sob o regime de locação fixa para atender a demanda operacional da COGERH no Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R$516.736,68 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 01/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº007/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 21/01/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2014/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824--140; FORTALEZA-CE;; IV - CONTRATADA: **TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, Nº120; BAIRRO VICENT PIZON; CEP.: 60.181--206; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, alínea ”d”, na Comunicação Interna nº22/2016 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP – da COGERH, acostada às fls. 72, na reanálise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 34 e 35, e na Deliberação do COGERF nº321/2015, acostada às fls. 36 e em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº2967265/2015/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº008/2014/COGERH**, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO VIGILANTES – 2014/2015, abrangendo a categoria de profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, do plano CNTC em todo o território do Estado do Ceará, com efeitos retroativos a janeiro de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: R$45.034,18 (quarenta e cinco mil, trinta e quatro reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 21/01/2016 a 05/03/2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº008/2014/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 21/01/2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Araujo de Morais/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2015/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CANIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI 2038 SL 204; BAIRRO CENTRO; CEP.: 60110-141; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.57, §1º, I, art.65, §1º e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº0462002/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar por 06 (seis) meses o prazo contratual e reduzir o valor global do contrato 025/2015**, nos termos do comunicado Nº02/2016, advindo da Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN; IX - VALOR GLOBAL: R$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 12/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº025/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 02/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATAN e Germano Luna Juca/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2016/COGERH
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **J. NILSON B. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**; RUA GUILHERME MOREIRA, Nº330;BAIRRO FÁTIMA; CEP.: 60040-490; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço apoio logístico nas reuniões do Fórum Cearense dos Comitês**, nas reuniões de Planejamento semestrais da gestão participativa, bem como hospedagens isoladas para as reuniões de Câmaras Técnicas, e reuniões do CONERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150018/COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e o Processo Administrativo Nº5760343/2015/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R$50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Wagner Luiz Pinto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2012
I - ESPÉCIE: Doc. nº025/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº123/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua J da Penha nº31, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de março de 2016 **o Contrato nº123/2012**, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médicos, instalados no CEO Centro/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$204.999,96 (Duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R$204.999,96 (Duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/02/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Ronaldo Silva Bézerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1624/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº134/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1719, lojas 04 e 05 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2016, **o contrato nº134/2012**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de 10 (dez) aspiradores portátil/aspirador para secreção, pertencentes ao HM/SESA, bem como retificar o ano consignado no 4º Termo Aditivo nº1323/2015, passando para o Contrato nº134/2012. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$15.489,94 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$15.489,94 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº222/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1633/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº222/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2016, **o contrato nº222/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médicos hospitalares da marca Intermed (ventiladores mecânicos) com substituição de peças e acessórios, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº747/2011. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$96.499.92 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$96.499.92 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Tanilson Coelho Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1622/2015 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº61/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1719, lojas 04 e 05 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2016, **o contrato nº61/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de aparelhos de ventilação não invasiva tipo BIPAP, com manutenção preventiva, corretiva e calibração, pertencentes ao HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$367.112,99 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e doze reais e noventa e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$367.112,99 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e doze reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1630/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº245/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua eng. Edmundo Almeida Filho, 200 - Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de março de 2016, **o contrato nº245/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de material, peças, e acessórios dos equipamentos de aparelhos tipo janeleiro, centrais e mini centrais, tipo split, para o Hospital de Messejana, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº698/2012. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$39.666,64 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$39.666,64 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Adriano de Castro Perdigão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº978/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1634/2015 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº978/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORDESTE CORDIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Brígido, 1391 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de fevereiro de 2016, **o contrato nº978/2013**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico (corda guia, com equipamento de FFR em regime de comodato), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Daniel Cesar Gomes Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº630/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1471/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº630/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Paulista,

2300, 20ª Cj 201 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2015, **o contrato nº630/2014**, cujo objeto é aquisição de dietas enterais, suplementos nutricionais, fórmula infantil, módulos e frascos, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Tatiane Carnete Martin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº826/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1551/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº826/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, 6º andar - Jd. São Luis, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2016, **o contrato nº826/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de hemodinâmica (introdutores e outros), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Sandra dos Santos Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº958/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1569/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº958/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 693 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2016, **o contrato nº958/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (eletrodo descartável), junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1125/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1625/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1125/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Marginal do Ribeirão dos Cristais, 500 - Módulo F, Jordanésia, Cajamar/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2016, **o contrato nº1125/2014**, cujo objeto é a aquisição de material médico (estabilizador tecidual para cirurgia cardíaca sem circulação extracorpórea), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Norman Pierre Gunther.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2135/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1596/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2135/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Contorno do Ceasa, 1500, setor T - Ancuri, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c alínea "d" do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2015, **o contrato nº2135/2014**, cujo objeto é a contratação de serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão - com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistema de gestão e de monitoramento, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso de sistemas citados, para o Hospital de Messejana - HCASG/SESA, **bem como reajustá-lo no percentual de 6,9726%**, decorrente da variação do IGPM. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$35.480,68 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R$35.480,68 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de dezembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Avaldir da Silva de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº03/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº65/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESCUDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Correia, 2104, 2º piso, sala 104 - Centro, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011, publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2016, **o contrato nº65/2015**, cujo objeto é a contratação para execução de serviços de fornecimento de 115.776 horas/ano na categoria de auxiliar e técnico de laboratório, 23.040 horas/ano na categoria de técnico em radiologia e 6.336 horas/ano na categoria técnico de segurança do trabalho, para o Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$1.173.072,00 (hum milhão, sento e setenta e três mil, setenta e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R$1.173.072,00 (hum milhão, sento e setenta e três mil, setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.01.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Ana Cláudia Lima Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº04/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº66/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, 32, salas 211 e 212, 2º andar - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2016, **o contrato nº66/2015**, que tem por objeto a contratação de 23.040 horas/ano dos serviços de técnico de radiologia e 6.336 horas/ano na categoria de técnicos de segurança do trabalho, para suprir as carências existentes no Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$728.962,56 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$728.962,56 (setecentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.01.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Antonio Reinaldo Carolino Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1632/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº115/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 693 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2016, **o contrato nº115/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de equipamentos médicos, com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, de cinco desfibriladores/cardioversores e seus acessórios, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$302.400,00 (trezentos e dois mil, quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R$302.400,00 (trezentos e dois mil, quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1631/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº183/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2016, **o contrato nº183/2015**, cujo objeto é a locação de 20 (vinte) ventiladores mecânicos microprocessados, para terapia intensiva e seus acessórios), com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, pertencentes ao Hospital de Messejana, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº641/2014. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R$456.960,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R$456.960,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Filadélfia Passos Rodrigues Martins e Tanilson Coelho Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1560/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº208/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2016, **o contrato nº208/2015**, que tem por objeto a prestação de serviços de venda, pela CONTRATADA, de produtos que atendam as necessidades do HEMOCE, constante no Anexo do citado contrato, para suprir as suas necessidades. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R$9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alessandro Paz Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0216/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1623/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0216/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CSI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto nº2460, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de março de 2016, **o Contrato nº0216/2015**, cujo objeto é o Serviço de locação e instalação de Grupo gerador de 55 KVA ou superior, para suprir o fornecimento de energia nos eventos de coletas externas de sangue do Hemocentro de Fortaleza, com um total de 100 (cem) horas, pertencente ao HEMOCE/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$10.954,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais); IX - VALOR GLOBAL: R$10.954,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 15 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Patrick Lima Alex.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº286/2015

I - ESPÉCIE: Doc. 1572/2015 1º termo aditivo ao contrato nº286/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **UNIDADE DE**

TERAPIA RENAL, SERVIÇOS HOSPITALARES S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Ana Bilhar, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de março de 2016, **o Contrato nº286/2015**, para o cumprimento de seu objeto: a realização de sessões de hemodiálise, em pacientes pediátricos, com insuficiência renal aguda, internados no Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de março de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/12/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Paulo Rossas Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0050/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS** FORNECEDORAS: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S.A. e SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150885, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6560259/2015. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 1 - DILTIAZEM, 60 MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO - UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 52.000; VALOR UNITÁRIO: R$0,43. EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S.A. ITEM: 3 - RITUXIMABE, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML; UNIDADE: FRASCO 10ML; QUANTIDADE: 416; VALOR UNITÁRIO:R$1.126,62. EMPRESA SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 4 - DEXAMETASONA, 0,5MG, COMPRIMIDO, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDOS; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 9.100; VALOR UNITÁRIO: R$0,31. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0885/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1625/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais e insumos para laboratório**, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o itens 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 constantes no GRUPO 4, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150512, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$6.270,00 (seis mil e duzentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6239.24200224.10.302.037.28 722.01.339030.00.15. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Wagner Jorge Garcia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1684/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital São José – HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº057/2014, vigente para o Hospital Universitário Wálter Cantídio/UFC e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC, da Universidade Federal do Ceará – Ministério da Educação, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 14, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto Da Justa Pires Neto e José Sales Silveira D Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1738/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação ao Centro de tratamento de Resíduos Perigosos – CTRP, do lixo hospitalar, classificado nos grupos A, B e E (conforme norma NBR – 10.004/2004)**, produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e Unidades de Saúde, bem como produtos recolhidos pela Vigilância Sanitária do Estado – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº266/2015 e na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, noutras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contado a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R$98.175,83 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEO CENTRO: 24200334.10.302.037.28722.01.339039.01; CEO JOAQUIM TÁVORA: 24200354.10.302.037.28722.01.339039.01; CEO RODOLFO TEÓFILO: 24200344.10.302.037.28722.01.339039.01; CIDH: 24200324.10.302.037.28722.01.339039.01; CSDL: 24200374.10.302.037.28722.01.339039.01; ESP: 24200384.10.302.037.28722.01.339039.01; HGCC: 24200194.10.302.037.28722.01.339039.01; HGF: 24200184.10.302.037.28722.01.339039.01; HIAS: 24200204.10.302.037.28722.01.339039.01; HM: 24200214.10.302.037.28722.01.339039.01; HSJ: 24200224.10.302.037.28722.01.339039.01; HSMM: 24200234.10.302.037.28722.01.339039.01; HEMOCE: 24200424.10.302.037.28995.01.339039.01; HMJMA: 24200794.10.302.037.28722.01.339039.01; IPC: 24200364.10.302.037.28722.01.339039.01; LACEN: 24200314.10.304.065.28835.01.339039.01; SVO: 24200704.10.304.065.28835.01.339039.01; SAMU: 24200784.10.302.037.28865.01.339039.01; SESA: 24200034.10.122.500.28482.22.339039.01; COASF: 24200744.10.122.500.28482.22.339039.01. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Mark Augusto Lara Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1767/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA–EPP**. OBJETO: **Aquisição de materiais e insumos para laboratório**, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I –Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150242, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$97.702,86 (noventa e sete mil, setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6239.24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.12. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1768/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BH LABORATÓRIOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais e insumos para laboratório**, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I –Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150242, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6239.24200224.10.302.037.28722.01.339030.00.12. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Antônio Tadeu Penido Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2016
POLI/R.QUIXADÁ

CONTRATANTE: Município de Banabuiu; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº453, de 26/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: BANABUIÚ/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R$253.797,60 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais sessenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$21.149,80 (vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Veridiano Pereira De Sales e Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
CEO/R.QUIXERAMOBIM

CONTRATANTE: Município de Choró; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológica de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº313, de 28/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CHORÓ/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R$40.001,04 (quarenta mil, um real, quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$3.333,42 (três mil, trezentos e trinta e três reais, quarenta e

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: José Antônio Rodrigues Mendes e Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2016
POLI/R.QUIXADÁ

CONTRATANTE: Município de Choró; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº313, de 28/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CHORÓ/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R$188.427,60 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte sete reais, sessenta centavos), obrigando–se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$15.702,30 (quinze mil, setecentos e dois reais, trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: José Antônio Rodrigues Mendes e Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2016
CEO/R.QUIXERAMOBIM

CONTRATANTE: Município de Ibaretama; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológica de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 017, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: IBARETAMA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R$39.682,08 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais, oito centavos), obrigando–se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$3.306,84 (três mil, trezentos e seis reais, oitenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Eliria Maria Freitas De Queiroz e Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2016
POLI/R.QUIXADÁ

CONTRATANTE: Município de Ibaretama; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ –CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº017, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: IBARETAMA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R$141.819,12 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e dezenove reais, doze centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$14.620,63 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Eliria Maria Freitas De Queiroz e Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2016
CEO/R.QUIXERAMOBIM

CONTRATANTE: Município de Pedra Branca; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológica de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº424, de 24/09/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL:R$128.620,56 (cento e vinte oito mil, seiscentos e vinte reais, cinquenta e seis centavos), obrigando–se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$10.718,38 (dez mil, setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Pedro Vieira Filho e Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº06/2016
POLI/R.QUIXADÁ

CONTRATANTE: Município de Pedra Branca; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios**

de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 424, de 24/09/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R$274.680,36 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais, trinta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$22.890,03 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Pedro Vieira Filho e Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2016
CEO/R.QUIXERAMOBIM

CONTRATANTE: Município de Quixadá; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológica de Quixeramobim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº2413, de 13/11/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: QUIXADÁ/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R$256.816,92 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais, noventa e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$21.401,41 (vinte um mil, quatrocentos e um reais, quarenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Joao Hudson Rodrigues Bezerra e Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2016
POLI/R.QUIXADÁ

CONTRATANTE: Município de Quixadá; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº2413, de 13/11/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: QUIXADÁ/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R$685.190,52 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa reais, cinquenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$57.099,21 (cinquenta e sete mil, noventa e nove reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Joao Hudson Rodrigues Bezerra e Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº09/2016
POLI/R.QUIXADÁ

CONTRATANTE: Município de Senador Pompeu; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Quixadá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1219, de 05/10/2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 01 de janeiro de 2016, com término em 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R$346.628,88 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte oito reais, oitenta e oito centavos), obrigando–se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$28.885,74 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016; SIGNATÁRIOS: Antônio Mendes De Carvalho e Cirilo Antonio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº003/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº003/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$1.250,28 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$2.952,05 (Dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Joaquim Soares Neto e Ivanna Maria de Alcântara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº004/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I- Doc. nº004/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$868,25 (Oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Joaquim Soares Neto e Ivanna Maria de Alcântara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº005/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº005/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$1.993,86 (Um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$4.707,73 (Quatro mil, setecentos e sete reais e setenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Joaquim Sampaio e Jeovanna Tavares Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº006/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I- Doc. nº006/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA- CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$1.384,63 (Um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Francisco Joaquim Sampaio e Jeovanna Tavares Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº007/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº007/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$1.270,62 (Um mil, duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$3.000,07 (Três mil e sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antonio Roseno Filho e Maria Alassiene A. Roseno dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº008/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I- Doc. nº008/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$882,38 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antonio Roseno Filho e Maria Alassiene A. Roseno dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº009/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº009/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos

pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$3.749,22 (Três mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$8.852,33 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Iran da Silva Paulino e Antônio Diego Lima Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº010/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I- Doc. nº010/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$2.603,63 (Dois mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, José Iran da Silva Paulino e Antonio Diego Lima Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº015/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº015/2016 - Extrato de Termo de Acordo, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº128/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da CIB/CE nº128/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$13.240,98 (Treze mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$31.263,42 (Trinta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antonio Fernando Freitas Guimarães e Wilames Freire Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº016/2016
COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I- Doc. nº016/2016 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE nº129/2015, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº129/2015 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$12.260,17 (Doze mil, duzentos e sessenta reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2016 até 20/01/2017; VI - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2016; VII- SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa, Antonio Fernando Freitas Guimarães e Wilames Freire Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002/2016 AO CONTRATO Nº003/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150, Joaquim Távora, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº003/2014, com início em 01 de fevereiro de 2016 e término em 31 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado, na forma do inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo esta estimado em R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência tem início em 01 de fevereiro de 2016 e término em 31 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº003/2014, firmado em 01 de fevereiro de 2014; XII - DATA: 29 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Mônica Jucá de Oliveira - COELCE.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº112/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICÓ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº05.537.196/0001-71; V - ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Monte, nº231, Icó-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito, constante da Inexigibilidade nº015/2014, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II, do art.57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº112/2014, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICÓ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE ICÓ; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços contratados o valor global estimado na quantia de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cuja fatura

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.01.2016, com seu término em 31.12.2016, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação; XII - DATA: 31 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Alberto Cleiton Guedes Villarouca - SAAE - ICÓ.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº002/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA AMG ÍCONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 -Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **AMG ÍCONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº16.668.859/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº2.500, A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito, constante da Inexigibilidade nº001/2015, regido pela Lei Federal nº8.666/93, inciso II, do art.57 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do contrato nº002/2015, que tem como objeto a prestação dos serviços de Manutenção integral, preventiva, corretiva com reposição de peças do Elevador de marca ORANA série XBR20565GG, devidamente instalado no prédio da Superintendência de Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços o valor global de R$12.000,00 (doze mil reais) e o valor mensal de R$1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser atestado mensalmente pelo Gestor do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.02.2016, com seu término em 31.01.2017, podendo ser prorrogação a critério da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: E por estarem justos e acordado, lavrou-se o instrumento, Termo de Prorrogação Contratual; XII - DATA: 29 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Elpídio Brígido Filho - AMG ÍCONE ELEVADORES.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº130/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o Edital nº14/2015 – SSPDS/SEPLAG, o qual divulgou a Homologação das Matrículas para o Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão de 1ª Classe da Polícia Civil; CONSIDERANDO a não obtenção do índice mínimo de frequência no componente curricular Seminário Temático I, conforme informações contidas no processo VIPROC nº0327229/2016 apenso 0373859/2016 e em conformidade com os itens I e IV do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013, bem como o item 13.7.2 do Edital nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG – Escrivão de Policia Civil de 1ª Classe; RESOLVE: **Desligar**, os (08) oito **DISCENTES** abaixo elencados, do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Escrivão de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG – Escrivão de Policia Civil de 1ª Classe, publicado em DOE nº175, de 19 de setembro de 2014.

ORD	NOME	INSCRIÇÃO
01	ALDO RIBEIRO DA SILVA	04086869
02	ANDREA DOURADO COSTA	04250761
03	ANDREA FERREIRA UCHÔA	04296125
04	DANIEL LEITE PEREIRA	4013352
05	HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	4245059
06	JOSÉ REINALDO DE SOUSA NASCIMENTO	04220048
07	RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO	4304241
08	RODRIGO FERREIRA	4316746

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP; III - ENDEREÇO: Av: Presidente Costa e Silva,nº1251,Mondubim,inscrição CNPJ nº12.244.903/0001-05, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI ME**; V - ENDEREÇO: Av:Santos Dumont, nº5335 sala.403,Aldeota, inscrição CNPJ Nº06.019.150/0001-11, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.65, inciso II, alínea "d"; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato Administrativo nº011/2013 - AESP**, consoante novas Convenções Coletivas de Trabalho, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob os nº CE000299/2015, celebrado entre o Sindicato dos Contabilistas no Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, e CE001117/2015, celebrado entre Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Rodoviários do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R$13.328,20 (treze mil, trezentos e vinte e oito reiais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: retroativo do dia 01/01/2015 até o dia 01/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra - Diretor da AESP e Paulo Aragão de Almeida Filho - Representante da Empresa.

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 23/2015 IG Nº879154

PROCESSO Nº7909174/2015/STDS. OBJETO: **formação de parceria entre os partícipes**, com a finalidade de fomento e execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social, especialmente as decorrentes do Convênio 014/2012 MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego MTE e o Governo do Estado do Ceará, para operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE (Atendimento ao trabalhador do setor formal; Atendimento à empresas; Atendimento ao trabalhador em situação de vulnerabilidade social; Atendimento do Seguro-Desemprego; Estudos e Pesquisas; Despesas Administrativas). JUSTIFICATIVA: O Instituto apresentou bom desempenho em ações semelhantes, executadas nos últimos anos, constatado por meio dos relatórios de performance dos contratos de gestão anteriores, além do fato de o IDT, segundo seu Estatuto, ser entidade sem fins lucrativos, exercendo atividades voltadas para o desenvolvimento institucional, enquadrando-se, desta forma, nos requisitos exigidos para contratação direta por dispensa de licitação. VALOR GLOBAL: R$5.472.325,56 (cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.078.22832.01.335039.10000.0 47100003.11.334.078.22832.02.335039.10000.0 47100003.11.334.078.22832.03.335039.10000.0 47100003.11.334.078.22832.04.335039.10000.0 47100003.11.334.078.22832.05.335039.10000.0 47100003.11.334.078.22832.06.335039.10000.0 47100003.11.334.078.22832.07.335039.10000.0

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

47100003.11.334.078.22832.08.335039.10000.0
47100003.11.334.078.22832.09.335039.10000.0
47100003.11.334.078.22832.10.335039.10000.0
47100003.11.334.078.22832.11.335039.10000.0
47100003.11.334.078.22832.12.335039.10000.0
47100003.11.334.078.22832.13.335039.10000.0
47100003.11.334.078.22832.14.335039.10000.0.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art.24, inc. XIII, da Lei Federal nº8.666/93, e da Lei Estadual nº12.781/97, alterada e consolidada. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Avenida da Universidade, 2596 – Benfica, Fortaleza-CE, qualificado como Organização Social. DISPENSA: reconheço que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 30 de dezembro de 2015, Ana Maria Cruz de Sousa - Secretária Executivo do Trabalho e Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 30 de dezembro de 2015, Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.985 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **CICERO GOES FEITOSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E INFRAESTRUTURA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 25 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.985 de 23 de Agosto de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, **LUIZ CARLOS DA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **ASA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº09.520.250.256/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Holanda, nº936, Maraponga, CEP: 60.711-005, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso III, art.40, inciso XI e art.55, inciso III da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº6383861/2015, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, inclusão do índice de reajuste e reajuste dos preços contratados. Inclui-se na Cláusula Quinta o item 5.5 com a seguinte redação: "5.5. Os preços contratados poderão ser reajustados desde que solicitado pela Contratada e observada a periodicidade anual, contada da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, com base na variação positiva ou negativa do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), desde que devidamente justificada e demonstrada em planilha." Fica reajustado em R$6.641,47 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) o valor dos preços dos serviços objeto do Contrato nº08/2013, a partir do dia 04 de fevereiro de 2015, na forma prevista na sua Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº08/2013 será até 16 de dezembro de 2016, dada a presente prorrogação por mais 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 02 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Ivanildo Feitosa de Sousa (ASA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – ME).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0042/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 4 de janeiro de 2016 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as **gratificações** mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 4 de JANEIRO de 2016, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0042/2016

Matrícula	Nome	Órgão	T. T. R.
023333	ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA	COMISSÃO DE LICITAÇÃO	740,00
000057	FRANCISCO BARROS ALVES	DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E ANAIS	1.970,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0043/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 4 de janeiro de 2016 e até

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as **gratificações** mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 4 de JANEIRO de 2016, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0043/2016

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000440	CATARINA LUCIA CALDAS FONTENELE ALVES	COMISSAO DE ACOMP DE PROC APOSENTADORIA E PENSAO	3.900,00
000947	KATIA FERREIRA GOMES	SERVICO DE MOVIMENTACAO E FREQUENCIA DE PESSOAL	2.900,00
001208	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	SERVICO DE CONTROLE DE PAGAMENTO E ALTERACOES FINANCEIRAS	981,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0044/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 4 de janeiro de 2016 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as **gratificações** mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 4 de JANEIRO de 2016, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0044/2016

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
023975	EDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	COMISSAO DE TRABALHO, ADMINISTRACAO E SERVICO PUBLICO	2.800,00
019425	ADRIANA PEREIRA SABOYA	NUCLEO DE TELEVISAO	1.250,00
002646	LUPERCIO NOGUEIRA MOREIRA JUNIOR	DIRETORIA GERAL	2.348,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0045/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 4 de janeiro de 2016 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as **gratificações** mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 4 de JANEIRO de 2016, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0045/2016

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
003765	MARIA ELZANY XIMENES AUAD QUEIROZ	COMISSAO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA PREVIDENCIA	2.600,00
005152	OSMAR MAIA DIOGENES	COORD DOS EX-PARLAMENTARES	2.100,00
001593	WALMIR ROSA DE SOUSA	PROCURADORIA	4.000,00

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0046/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº247/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 4 de janeiro de 2016, **compor o Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº247/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0046/2016

Cargo	Nome
GERENTE	LUDMILA DOS SANTOS MAMEDE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0047/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº251/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 4 de janeiro de 2016, **compor o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº251/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0047/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	DARLEY SOARES DA SILVA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0048/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº299/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 4 de janeiro de 2016, **compor o Grupo de Trabalho** para o Programa de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº299/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº302/2015 de 26 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0048/2016

Cargo	Nome
COORDENADOR	APARECIDA DOS SANTOS MESQUITA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0049/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº285/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 4 de janeiro de 2016, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº285/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0049/2016

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DARLY DE LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	JESUS FERNANDES LEITE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0050/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº682/2015; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 4 de janeiro de 2016, **compor o Grupo de Trabalho** de Apoio à Campanha "Ceará sem Drogas", da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº682/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções,de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0050/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ALTAMIRO PEREIRA XAVIER JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	DEMONTIER BASTOS SERAFIM
ASSESSOR TÉCNICO	ERIKA LIMA MACEDO GUERRA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA BRIGIDA TIMBO GONDIM
ASSESSOR TÉCNICO	IMERIA MARIA VIANA
ASSESSOR TÉCNICO	JOSÉ PAIVA DA CRUZ NETO
ASSESSOR TÉCNICO	LUCIANO SOUZA FALCÃO
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO SOCORRO SOUZA FARIAS
ASSESSOR TÉCNICO	MARILIA ALMEIDA PAIVA
ASSESSOR TÉCNICO	OTACIANO VITORIO DE OLIVEIRA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0051/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 4 de janeiro de 2016, **compor o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015,os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0051/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	GILDEONES RODRIGUES DE SOUZA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0052/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº248/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 4 de janeiro de 2016, **compor o Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº248/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0052/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA PINHO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0053/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 4 de janeiro de 2016, **compor o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº253/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2016. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0053/2016

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	IVO MARQUES DANTAS NETO
SECRETÁRIO	RITA DE CASSIA DE FREITAS MOTA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0054/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº684/2015; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 4 de janeiro de 2016, **compor o Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº684/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no D.O. de 29 de julho de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função,de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0054/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	AMILCAR MORAES RIBEIRO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0055/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº297/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 4 de janeiro de 2016, **compor o Grupo de Trabalho** para Atualização e Modernização do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº297/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 4 de janeiro de 2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0055/2016

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	JOÃO PAULO FERREIRA LUNA
SECRETÁRIO	JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO

*** *** ***

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº01/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº01/2016, no dia 07 de março de 2016, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E TAXA DE EMBARQUE**, PARA O INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ (EXCETO REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA) E INTERESTADUAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Anexo Único do Ato da Presidência Nº0581/2014, datado de 19 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado dia 8 de dezembro de 2014: **ONDE SE LÊ**: FLORIANO LOPES DE SOUSA FILHO. **LEIA-SE**: FLORIANO LOPES DE JORDÃO FILHO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Anexo Único do Ato da Presidência Nº0172/2009, datado de 16 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado dia 7 de abril de 2009: **ONDE SE LÊ**: IDUINA FÉLIX DE MENEZES ROCHA. **LEIA-SE**: IDUINA FÉLIX DE MENEZES FROTA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Anexo Único do Ato da Presidência Nº0421/2015, datado de 20 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado dia 12 de maio de 2015: **ONDE SE LÊ**: ADALBERTO DE ALBUQUERQUE MANO DE CARVALHO FILHO. **LEIA-SE**: ADALBERTO MACIEL MANO DE CARVALHO FILHO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – DECRETO N° 23/2015 – DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA NA LOCALIDADE DE AÇUDE DO MATO/ENGENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, Estado do Ceará, em pleno Exercício do Cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial o que estabelece o Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, etc. Considerando a necessidade de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde na Localidade de Açude do Mato/Engenho, com o fito de facilitar o acesso da população daquela região aos serviços médico-odontológicos. **DECRETA:** Art. 1° - É declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel: "*Uma gleba de terra medindo 60,00 (Sessenta) metros de frente por 30,00 (Trinta) metros de fundos, situada na Localidade de Açude do Mato/Engenho, em Reriutaba/CE, totalizando 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos) metros quadrados, limitando-se:* ***AO NORTE:*** *com a Rua do Engenho, medindo 60,00 (Sessenta) metros;* ***AO SUL:*** *confiante com a propriedade de Francisco Jasson Rêgo Magalhães, medindo 60,00 (Sessenta) metros;* ***AO LESTE (NASCENTE):*** *confiante com a propriedade de Francisco Jasson Rêgo Magalhães, medindo 30,00 (Trinta) metros;* ***AO OESTE (PONTE):*** *confiante com a propriedade de Francisco Jasson Rêgo Magalhães, medindo 30,00 (Trinta) metros*". Art. 2º – A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Art. 3º – Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através do Decreto N° 002/2015-A, de 28 de Janeiro de 2013, proceda à avaliação do imóvel e ofereça no prazo de 05 (Cinco) dias o competente Laudo de Avaliação. Art. 4° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE, em 10 de Novembro de 2015. Galeno Taumaturgo Lopes – Prefeito Municipal.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Contrato de Serviços. Contratante: Município de Cruz, localizado à Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz-Ce, CNPJ nº 07.663.917/0001-15. Contratada: Esquadra Construções Eireli. Av. Santos Dumont, nº 1267, Sala 403, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.206.859/0001-80, Proprietário: Sr. Paulo Franklin de Aragão Rodrigues, inscrito no CPF: 259.712.473-87. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade d**e Concorrência Pública N° 004/2015-IU**. Objeto: implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sede do Município de Cruz-CE 1ª Etapa. Valor: R$ 9.508.603,16 (Nove milhões quinhentos e oito mil seiscentos e três reais e dezesseis centavos) Prazos: Validade do contrato será por 12 meses. Origem dos Recursos: As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentaria 0801.17.512.0324.1.011 de 2016, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, com recursos oriundos da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde e Tesouro Municipal, TC/PAC Nº 0284/2014. Data: 18 de Fevereiro de 2016. Signatários: Contratante: Secretario de Infraestrutura e Urbanismo – Jânio Quadros Mendes de Vasconcelos. **Cruz(Ce), 18 de Fevereiro de 2016. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Presidente da Comissão de Licitação**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-002/2016-SEDUC. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de vidraçaria, lanternagem em geral, funilaria, capotaria, incluindo fornecimento e troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 horas para os veículos que compõe a frota de transporte escolar de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Iguatu/CE. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 03 de março de 2016, às 14:00 horas (horário local), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "Proposta de Preços" e "Habilitação", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Pregoeira da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 19 de fevereiro de 2016.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio - Aviso de Licitação -Edital do Pregão Presencial Nº 2016.02.04.001I. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 14:00 horas do dia 03 de Março de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio, situada à Avenida Coronel Cícero Sá, nº 498, Centro, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação, para a realização de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização e manutenção dentro do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – SIPREV/Gestão RPPS, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento à Legislação Federal e Municipal que tratam de Regime Próprio de Previdência Social, de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio. **À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Educação - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-001/2016-SEDUC. Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Infantil da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE, serviço de transporte de professores e serviço de transporte de passageiros para os eventos, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município. Tipo: Menor Preço por Item. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 03 de março de 2016, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "Proposta de Preços" e "Habilitação", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura – Pregoeira da CPL/PMI. Iguatu-CE, em 19 de Fevereiro de 2016.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.16.01. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jaguaretama - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de março de 2016**, **às 09:00hs,** na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaretama/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **2016.02.16.01**, com o seguinte objeto: **Objeto: Contratação de Serviços Profissionais nas Áreas de Pedagogia, Serviços Social, Psicologia, Orientador Social, Facilitador Cultural, Educador Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I Termo de Referência**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaretama/CE, fone: 0..88-3576 1305, no horário de 07:30h às 12:00h. ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaretama-CE., 18 de Fevereiro de 2016. Maria Lúcia Inácio de Freitas - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cruz - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2016.02.22.1/CM. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cruz - Ceará - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 09 de Março de 2016, às 10:00hs (dez horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o **nº 2016.02.22.1/CM** de 22 de Fevereiro de 2016, com fins de Contratação de serviços de Radiodifusão com abrangência na área do município e circunvizinhos para Transmissão ao vivo das sessões da câmara (sextas feiras), bem como matérias e eventos, de interesse do legislativo, conforme especificações em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Dep. Amadeu Filomeno, s/n – Aningas – Cruz/CE. Site TCM-Portal das Licitações, Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3660.1216, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e Do Trabalho - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.02.17.01. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Solonópole, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Março de 2016, ÀS 11h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **nº 2016.02.17.01**, com o seguinte objeto: Contratação de empresa apta a prestar os serviços Funerários, incluindo Translado e Urna Funerária, para atender a população carente, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho do Município de Solonópole, o edital e seus anexos encontram-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima – 330 – Centro - Solonópole/CE, Fone: 0..88 3518 1211, no horário ao público de 08:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **Solonópole, 19 de Fevereiro de 2016. Luciano Costa da Silva - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2016.02.19.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o **n°. 2016.02.19.2**, cujo objeto é a aquisição de veículos zero km, tipo passeio, quatro portas, ano/modelo 2015/2016, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 04 de Março de 2016, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 19 de Fevereiro de 2016. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial**.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Independência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de março de 2016 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial n° **CM-PP002/16**, cujo objeto é Prestação de serviço de locação de sistema de digitalização de arquivos (notas fiscais, atas, processos contábeis, recibos, despesas, certames licitatórios e demais documentos), com treinamento, manutenção e acompanhamento técnico mensal, de interesse da Câmara do Município de Independência/CE. Cópias do Edital poderão ser adquiridas através do portal de licitações, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Serviços e informações poderão ser adquiridos nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas na sala de licitações situada na Rua Frei Vidal, 522, Centro, Independência - Ce, ou através do telefone (88)36751538. **Independência, 22 de fevereiro de 2016. Francisco José da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2016. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, através da Pregoeira designada pela Resolução nº 02/ 2015, torna público a sessão do Pregão Presencial nº 005/2016, do tipo menor preço por lote, para o dia 08 de Março de 2016, às 10:00 (horas), na sala de Reuniões localizado na Av. Leão Sampaio s/n Rodovia Juazeiro/Barbalha/Ce, Parque Bulandeira, Barbalha/Ce, para receber as propostas de preço e de habilitação, visando selecionar as melhores propostas, para a Contratação de Empresa especializada na confecção de Impressos gráficos para atender as necessidades do CEO/R e da Policlinica João Pereira dos Santos- Policlínica de Barbalha, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Lote. **Barbalha/Ce, 19 de Fevereiro de 2016. Pregoeira do CPSMJN - Maria Juscilene Rodrigues da Silva.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, localizada na Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do **Pregão Presencial Nº 2202.01/2016 - CPSMT**, cujo objeto é a Aquisição de materiais médico-hospitalares para gravação e reprodução de imagens, destinados à Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde do Município de Tauá - CPSMT, que realizar-se-á no dia 04/03/2016, às 14:30 Horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs. às 12:00 hs. **Tauá-Ce, 22 de Fevereiro de 2016. Júlia Maria Pereira Lima – Membro da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Convocação para a Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2001.01/2016. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santana do Acaraú-Ce, avisa aos interessados, que a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 2001.01/2016, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para construção de 13 unidades habitacionais para o controle da Doença de Chagas no Município de Santana do Acaraú conforme Convênio Nº 00379/2013, acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2016 às 14:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. São João, 75 – Centro – Santana do Acaraú-Ce. **Antonio Eudes de Lima Filho – Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 19 de fevereiro de 2016.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública Nº 004/ 2015-IU. Adjudicado e Homologado em 18/02/2016, em favor da licitante vencedora: Esquadra Construções Eireli. com endereço à Av. Santos Dumont, nº 1267, Sala 403, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-161, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 19.206.859/0001-80, representada por seu Proprietário, Sr. Paulo Franklin de Aragão Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF: 259.712.473-87. no valor global de R$ 9.508.603,16 (Nove milhões quinhentos e oito mil seiscentos e três reais e dezesseis centavos) do objeto da Concorrência Pública Nº 004/2015-IU, que tem por finalidade a contratação de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Sede do Município de Cruz-CE 1ª etapa, 18 de Fevereiro de 2016. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Portaria nº 27, de 15 de Janeiro de 2016. O Prefeito Municipal de Eusébio - Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo nº 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Município. Resolve: Exonerar, a pedido, a Sra. Juliana Maria Araujo Loureiro Lozano, matrícula funcional nº 15722, Professora Polivalente, lotada na Secretaria de Educação, criado na forma da lei nº 1.101, de 19 de Novembro de 2012, conforme Requerimento com data de 15 de janeiro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 15 de janeiro de 2016. José Arimatéia L. B. Júnior – Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Portaria nº 109, de 19 de fevereiro de 2016. O Prefeito Municipal de Eusébio - Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo nº 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Muncípio. Resolve: Exonerar, a pedido, a Sra. Yadja do Nascimento Gonçalves Pinheiro, matrícula funcional nº 14785, psicóloga 100hs, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, criado na forma da lei nº 1.101, de 19 de Novembro de 2012, conforme Requerimento com data de 19 de fevereiro de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 19 de fevereiro de 2016. José Arimatéia L. B. Júnior – Prefeito Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Pref. de S. João do Jaguaribe - Aviso de Licitação - A CPL comunica que próximo dia 04 de março de 2016, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18.02.02/2016, cujo objeto é a Contratação de Profissionais especializados nas Áreas de Psicologia e Psicopedagogia para atender Contratação para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria ao Sistema Municipal de Educação nas Áreas de Planejamento, Monitoramento e Controle Financeiro para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro. São João do Jaguaribe - CE, 22 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará - Pref. de S. João do Jaguaribe - Aviso de Licitação - A CPL comunica que próximo dia 04 de março de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18.02.01/2016, cujo objeto é a Contratação de Profissionais especializados nas Áreas de Psicologia e Psicopedagogia para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro. São João do Jaguaribe - CE, 22 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Saúde e Saneamento - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2016-SESAS. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças em até 30% do valor do contrato nos Equipamentos e Odontológicos dos Postos de Saúde e dos Equipamentos Médicos Hospitalar do Hospital do Município de Ubajara. Data da Abertura e Local: 08 de Março de 2016, às 09:00h, na Sala da CPL, à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara-CE. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12 hs e de 14 ás 17 hs, Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL, 19 de Fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que no dia 08 de março de 2016, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 02.11.001/ 2016-CPSMIG,** para contratação dos serviços de laboratório de próteses superior e inferior. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao Consórcio, na Rua João Monteiro, 210 – Santo Antonio - Iguatu-CE, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu, 19 de fevereiro de 2016 – Francisco Ernani Bezerra Moreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1902.1/16-SD. O Município de Boa Viagem - CE, através das diversas secretarias, torna público aos interessados, que no dia 03 de março de 2016 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo diversos conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 19 de fevereiro de 2016.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icó. A Câmara Municipal de Icó, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o **nº 2016.02.17.05CMI**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de apoio administrativo, no acompanhamento de processos administrativos junto ao TCM/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de março de 2016, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3561 4031. **Icó/CE, 19 de fevereiro de 2016. A Presidência da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icó. A Câmara Municipal de Icó, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o **nº 2016.02.17.04CMI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação de pessoal e elaboração da GFIP junto à Câmara Municipal, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de março de 2016, às 12:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações na Sede da Câmara Municipal ou através do telefone (0xx88) 3561 4031. **Icó/CE, 19 de fevereiro de 2016. A Presidência da Comissão de Licitacão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR POMPEU - AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015-TPSOU. Objeto: Construção de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades do Município, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Senador Pompeu. Senador Pompeu-CE, 16 de Julho de 2015. **Francisco Rafael Parente Torres - Presidente da Comissão de Licitação.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririaçu. O Município de Caririaçu/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura neste ato representada pelo Gestor do Fundo Geral, Sr. José Vilar Pereira, faz publicar o extrato do contrato Nº 1202.01/2016-05 oriundo do **Pregão Presencial n° 0501.01/2016-05**. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 0206.04.122.0032.2.015 e elemento de despesas nº 3390.39.00/3390.30.00, a correr por conta dos recursos próprios. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de conserto com reposição de peças na retroescavadeira 416E e na motoniveladora 120k, junto à Secretaria de Infraestrutura deste Municipio. Modalidade: Pregão Presencial. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Contratado: A.T.L Comércio de Peças para Tratores e Manutenção LTDA – ME (Juazeiro Tratores), pessoa jurídica de direito privado sediada em Juazeiro do Norte/CE, a Rua Duca Bringel, No. 530, Bairro Lagoa Seca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.718.163/0001-68 e CGF nº 06.562.561-7, neste ato representada por seu socio, o Sr. Aurelio Tavares Lima, portador de Cédula de Identidade nº 96029054953 e CPF nº 774.562.703-68. Assina pelo Contratante: José Vilar Pereira – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. Valor Contratual: R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). **Caririaçu/ CE, 15 de Fevereiro de 2016. Waldex Férrer Herbster - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.02.19.09-PP-FAS**, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é a contratação de serviços operacionais para orientação social junto ao Centro Especializado de Assistência Social, contratação de serviços para cadastramento processamento, entrevistas e controle do Programa Bolsa Família e contratação de assessoria para gestão integrada dos serviços e benefícios sócios assistenciais. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de março de 2016, às 14:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés - CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés (CE), 19 de fevereiro de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contratados: Gustavo Ítalo Albuquerque de Oliveira Brito Contrato nº 20.01.002-01/2016; Francisco Djmar Alves Passos Contrato nº 20.01.002-02/2016; Emanuel Nunes Cavalcante Filho Contrato nº 20.01.002-04/2016; Miguel Leal Neto Contrato nº 20.01.002-19/2016; Walberio Alves Vieira Contrato nº 20.01.002-05/2016 e Marcos Venicios Alves Landim Contrato nº 20.01.002-17/2016. Objeto: prestação de serviços de médico plantonista na semana e final de semana, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 a 31/12/ 2016. Valores: Valor do plantão na semana R$ - 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais), com Valor Global R$ - 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais). Valor Mensal plantão no final de semana R$ - 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), com Valor Global R$ - 123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos reais), para cada contrato. – Dotação: 0701.103020068.2.029, elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assinam pelos contratados: Gustavo Ítalo Albuquerque de Oliveira Brito; Francisco Djmar Alves Passos; Miguel Leal Neto; Emanuel Nunes Cavalcante Filho; Walberio Alves Vieira e Marcos Venicios Alves Landim - Pessoas físicas. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/ 2016/SEDUC – A Secretaria de Educação torna público o Extrato de Contrato abaixo descrito oriundo do Pregão Presencial Nº 03/2016/ SEDUC, cujo **OBJETO:** Aquisição de Material de Construção para Uso nas Escolas, Creches e Secretaria de Educação do Município. **CONTRATADA: F. RONALDO GOMES DA SILVA - ME**, inscrita C.N.P.J sob o Nº 03.183.094/0001-70, **CONTRATO N°** 160215001SEDUC, no Valor de **R$ 377.443,80** (Trezentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 15 de Fevereiro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Valdenir Rabelo de Araújo – Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Ronaldo Gomes da Silva, CPF sob o Nº 512.465.113-04. **Crateús-CE, 15 de Fevereiro de 2016.**

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA – ARTESANATO É NEGÓCIO - Nº 01/2013

ORIGINAL – IG Nº 790224 - PROCESSO Nº 5429560/2013
1º ADITIVO – IG Nº 804141 - PROCESSO Nº 7535023/2013
2º ADITIVO – IG Nº 810718 - PROCESSO Nº 0925074/2014
3º ADITIVO – IG Nº 844598 - PROCESSO Nº 7731585/2014
4º ADITIVO - IG Nº853005 - PROCESSO Nº1877629/2015

CUSTO DO PROJETO (até 31/12/2015): R$ 976.000,00 (Novecentos e setenta e seis mil reais).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Estado do Ceará, Brasil e exterior.

DATA DE ASSINATURA DO TP: 25/07/2013.

INÍCIO DO PROJETO: 27/11/2013 - TÉRMINO: 31/12/2015.

OBJETIVOS: Ampliar os canais de comercialização, através da estruturação e funcionamento de novos pontos de venda de produtos artesanais cearenses como forma de alcançar o mercado interno e externo bem como ampliar a disseminação de nossa cultura.

RESULTADOS ALCANÇADOS (até 31/12/2015):

Implantação e funcionamento de Show Room em Berlim (Alemanha) para ampliação e divulgação do artesanato cearense no exterior;

Desenvolvimento de um sistema virtual de divulgação e comercialização dos produtos do artesanato cearense;

Produção de um vídeo institucional sobre o artesanato do Ceará com imagens em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará, em dois idiomas estrangeiros;

Serviço de recuperação, adaptação e adequação do espaço CEART - Praia de Iracema

Desenvolvimento de projeto para novo espaço de comercialização de artesanato

Serviços de revitalização de espaços de comercialização: Loja CEART Dragão do Mar e Centro das Rendeiras do Iguape e de viabilização de novos espaços - Loja CEART Shopping Rio Mar.

Todas as ações foram concluídas dentro dos padrões estabelecidos no Plano de Trabalho e com o acompanhamento da coordenadora do Artesanato da STDS, Dra. Amanaci Diógenes.

CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO (até 31/12/2015)

Categorias de despesa
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.050.658,25
Material de Consumo – R$ 25.253,48
Diárias e Ajudas de Custo – R$ 700,00
TOTAL DESPESAS R$ 1.076.611,73

NOME DA OSCIP: ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 685, Salas 08 e 09 – Bairro Meireles. Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60 160-230 FONE: (85) 3244 3378 - Email: ades.agencia@gmail.com.

DIRETOR-PRESIDENTE: Maria Walhirtes Frota de Albuquerque

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Monica Araujo Gomes – Diretora

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umirim - Extrato de Edital de Convocação Nº 009/2016 - Concurso Público de Umirim - Edital Nº 001/2013. O Município de Umirim/Ceará, por meio do Prefeito Municipal de Umirim, e do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc., por força do item 9.1, do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos realizado no dia 14/07/2013, chama os aprovados no Concurso Público (classificados e classificáveis), Edital No 001/2013, constante da relação de classificação, em anexo, que faz parte integrante e inseparável deste Edital de Convocação, para manifestarem formalmente interesse a contratação junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a qual prestou concurso, localizada no seguinte endereço: Rua Major Sales 28, Bairro do Cruzeiro, na cidade de Umirim, no horário das 8:30 às 11:00 e 14:00 as 17:00 horas, no período de 22/02/2016 á 26/02/2016, munidos da documentação prevista no item 7.1, do Edital de Origem, além de outros como: comprovante de endereço atualizado, declaração de não cumulatividade de cargo público, declaração que não tem condenação penal transitada em julgado, certidão de nascimento dos filhos menor de 14 anos (até 5 anos, cartão de vacina, acima de 5 comprovante escolar) e título de eleitor. A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação dos aprovados e classificados. Quanto à publicação do conteúdo da lista de classificação dos aprovados e classificados convocados encontra-se a disposição dos interessados na internet nos endereços eletrônicos: www.umirimnoticias.com.br e www.umirim.ce.gov.br, simultaneamente, e ainda por fixação nos locais de praxe da Prefeitura Municipal de Umirim, em conformidade com o artigo 94, da lei orgânica do município, a publicação está em acordo com o item 2.7, do edital nº 001/2013, de 29/05/2013. O exame físico e mental será encaminhado pela Secretaria de Saúde de Umirim. **Prefeitura Municipal de Umirim, 19 de fevereiro de 2016. Irani Amaro Peixoto, Secretário de Administração e Planejamento.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – DECRETO Nº 24/2015 – DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA NA LOCALIDADE DE AÇUDE DE PRIMEIRA VÁRZEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial o que estabelece o Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, etc. Considerando a necessidade de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde na Localidade de Primeira Várzea, com o fito de facilitar o acesso da população daquela região aos serviços médico-odontológicos. **DECRETA:** Art. 1° – É declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel: *"Uma gleba de terra medindo 21,00 (Vinte e Um) metros de frente por 25,00 (Vinte e Cinco) metros de fundos, situada na Localidade de Primeira Várzea, em Reriutaba-CE, totalizando 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco) metros quadrados, limitando-se:* ***AO NORTE:*** *com a propriedade de Sebastião Rodrigues Silveira, medindo 25,00 (Vinte e Cinco) metros;* ***AO SUL:*** *com a propriedade de Sebastião Rodrigues Silveira, medindo 25,00 (Vinte e Cinco) metros;* ***AO LESTE (NASCENTE):*** *com a estrada vicinal de acesso à Reriutaba-CE, medindo 21,00 (Vinte e Um) metros;* ***AO OESTE (PONTE):*** *com a propriedade de Sebastião Rodrigues Silveira, medindo 21,00 (Vinte e Um) metros".* Art. 2º – A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Art. 3º – Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através do Decreto N° 002/2015-A, de 28 de Janeiro de 2013, proceda à avaliação do imóvel e ofereça no prazo de 05 (Cinco) dias o competente Laudo de Avaliação. Art. 4° – Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE, em 10 de Novembro de 2015. Galeno Taumaturgo Lopes – Prefeito Municipal**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririaçu. O Município de Caririaçu/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura representada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, o Sr. José Vilar Pereira e a Secretaria de Educação representada pela Sra. Cristina Onasses Viana Araújo, tornam público o extrato resumido dos contratos oriundos da **Tomada de Preços Nº 0810.01/2015-03**. Unidades Administrativas: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Secretaria de Educação; Objeto: contratacão de pessoa jurídica para prestacão dos serviços de pintura e reparos no Centro Cultural, pavimentação no cemitério, junto à Secretaria de Infraestrutura e construção de muro de contenção da quadra da Escola Joaquim Caboclo, junto à Secretaria de Educação deste Município. Modalidade: Tomada de Preços. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Servics Empreendimentos EIRELI - ME, com sede em Juazeiro do Norte/CE, à Avenida Quitéria Oliveira Lima, no 413, Bairro Aeroporto, CEP – 63.021-300, inscrita no CNPJ sob o no 22.494.508/0001-26, representada por sua sócia a Sra. Cymaria Pereira lima, inscrita no CPF sob o Nº 052.546.173-65. Assinam pelas Contratantes: José Vilar Pereira – Gestor do Fundo Geral do Município e Cristina Onasses Viana Araújo – Secretária de Educação. Valores: Contrato Nº 1202.01/2016-05 (Secretaria de Infraestrutura) R$ 127.663,22 (cento e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) e 1202.02/2016-01 (Secretaria de Educação) R$ 42.209,31 (quarenta e dois mil duzentos e nove reais e trinta e um centavos). **Caririaçu-CE, 15 de Fevereiro de 2016. Waldex Férrer Herbster - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Juazeiro do Norte – Aviso de Anulação - Concorrência Pública Nº. 2015.11.03.01. A Comissão Central de Licitação do Município do Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do dever imposto aos membros da Administração Pública de rever seus próprios atos quando verificado, a qualquer tempo, vícios, defeitos ou atos que possam prejudicar a formação processual ou que se apresente como ofensa ao princípio da Legalidade ou qualquer outro norteador da administração Pública, Resolve, Anular seus atos inerentes, desde o edital publicado, aviso de licitação e publicações, sessões de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do presente processo, que tem por objeto contratação de empresa para execução de construção de muro e calçada da EEF Pelúsio Correia de Macedo de interesse da Secretaria de Educação e reconstrução de pavimentação da Rua do Horto de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, por ter constatado inadequações na aplicação das práticas administrativas, entendendo estar prejudicada a formalidade processual e a obediência a legislação aplicada, onde foi observado uma inversão de lotes no anexo I do referido edital prejudicando o julgamento das propostas. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de Anulação e aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea c da Lei 8.666/93. **Juazeiro do Norte/CE, 18 de Fevereiro de 2016. José Wilson Marques Junior. Presidente da CCL do Município de Juazeiro do Norte-CE.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Contrato **Nº 0402.01/2016-04** decorrente da **Tomada de Preços Nº 2711.01/2015-04**, cujo objeto é a contratacão de pessoa jurídica para prestacão dos serviços de reforma do ginásio poliesportivo, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Municipio. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: BRASERV Serviços de Locação e Terceirização LTDA - ME com sede em Icó/CE , à Travessa Poeta Chico Josino Nº 75, Bairro Centro, CEP: 63.430-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 16.782.209/0001-94 representada por seu sócio o Sr. José Régis da Silva Duarte, inscrito no CPF sob o Nº. 843.905.493-91. Valor do Contrato: R$ 68.358,77 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). Da Dotação Orçamentária: 08.243.0038.2.093, elemento de despesas nº 44.90.51.00, com recursos SCFV/Criança e Adolescente. Da Vigência: O prazo para a execução das obras / serviços objeto deste Contrato será 60 (sessenta) dias, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela respectiva secretaria. Assina Pela Contratante: Regina Elias Gomes – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 04 de Fevereiro de 2016. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato do Instrumento Contratual. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes da **Tomada de Preço Nº GMTP001/16**: Objeto: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados para o assessoramento e consultoria jurídica no acompanhamento de processos em segunda instância nos âmbitos administrativo (Tribunais de Contas: TCU, TCE e TCM - CE) e judicial (TJCE, Justiça Federal, TRF5, TRT, TST, STJ e STF) de interesse do Município de Novo Oriente - CE. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação e Desporto: 0902.12.122.0100.2.024; Secretaria de Saúde: 1001.10.122.0100.2.039; Secretaria de Finanças: 1001.04.122.0100.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.35.00. Contratados - Bonfim & Braga e Advogados Associados Associados. Relação por: Secretaria - Valor Mensal -Valor Total (11 Meses). Educação e Desporto - R$ 4.800,00 - R$ 52.800,00; Saúde - R$ 4.800,00 -R$ 52.800,00; Finanças - R$ 4.800,00 - R$ 52.800,00. Vigência dos Contratos: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2016. Assina pelo Contratado: José Bonfim de Almeida Júnior - Sócio. Assinam pelas Contratantes: Odaly Fernandes Cavalcante; José Aragão Mota Filho e Antonio Arimateia Firmiano Andrade, respectivamente. **Novo Oriente/CE, 11 de fevereiro de 2016. Neia Araujo de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Maracanaú - Retificação do Edital - Chamada Pública Nº. 14.001/2016. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados que o edital da licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o n° 14.001/2016-TP, que versa acerca da seleção para escolha de entidades de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão para as atividades de gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde, nas Unidades de Pronto-Atendimento Porte I (Lote 2), Porte II (Lote 1) e no serviço de Pronto-Atendimento Adulto e infantil (Lote 3) do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, em Maracanaú/CE, foi **RETIFICADO** no item 2.4 (Visita Técnica). Em decorrência do adiamento da abertura do certame, constatou-se a necessidade da remarcação da Visita Técnica para o dia 17/03/2016 até às 14:00. Caso algum licitante já tenha realizado a visita anteriormente agendada, a mesma poderá ser utilizada para participação no certame. Maiores Informações pelo telefone (85) 3521.5168, no horário de 8:00h às 14:00h. **Maracanaú, em 19 de fevereiro de 2016. Janaína de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o **nº 2016.02.18.01S**, tendo como objeto a aquisição de material permanente e material de consumo para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital de Pequeno Porte São Francisco, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Núcleo de Assistência a Saúde da Família – NASF, laboratório de prótese dentária e Unidades Básicas de Saúde, do Município de Salitre, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de marco de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 19 de fevereiro de 2016. Antonio Erivelto de Lima Carvalho – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.02.02.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob **n° 2016.02.02.1,** sendo o seguinte: Empresas vencedoras - J. Laércio Souza de Vasconcelos & CIA - EPP, vencedora junto aos lotes 02 e 03, Panorama Comerc. de Prod. Medicos e Farmac. LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 6, 9 e 11, Leonardo Justo Gouveia - ME, vencedora junto aos lotes 4 e 5, José Inácio de Oliveira Filho - ME, vencedora junto aos lotes 7 e 8 e José Nergino Sobreira, vencedora junto aos lotes 10 e 12, por apresentarem os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 19 de fevereiro de 2016. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2016.01.28.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o n° 2016.01.28.2, sendo o seguinte: Empresas vencedoras - ANGELINA ROSA GIOVANETTI CALLOU, vencedora junto ao Lote 03; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, vencedora junto ao Lote 01; MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA, vencedora junto ao Lote 04; NOVO RIO CARIRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, vencedora junto ao Lote 05 e QUIMIFORT COM. DE PROD. QUÍMICOS E LABORATORIAIS, vencedora junto ao Lote 02, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais e proposta escrita. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro – Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 19 de fevereiro de 2016. Marcos Celio da Silva Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

J. MACÊDO S.A.
Companhia aberta - CVM 2115-6
CNPJ nº 14.998.371/0001-19 - NIRE 23 3 00026799
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de **J. MACÊDO S.A.** (a "Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de março de 2016, às 10:00 horas, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** - eleição da **SRA. CRISTINA ÁVILA MARTINS NOGUEIRA**, para compor o Conselho de Administração da Companhia. **(ii)** - outros assuntos inerentes à ordem do dia. Os acionistas deverão depositar com antecedência de 48 horas, no endereço supra, os mandatos de representação na assembleia geral, devendo o acionista ou seu representante legal munir-se de documento de identidade.

Fortaleza (CE), 18 de fevereiro de 2016.

Amarílio Proença de Macêdo
Presidente do Conselho de Administração

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 1802.01/2016 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 de Março de 2016, às 08h45min,** na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1802.01/2016, com o seguinte Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), destinados aos Programas de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Acaraú-CE**, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, N° 675 – B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no Site: www.bbmnet.com.br. **Acaraú-CE, 22 de Fevereiro de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Extrato de Publicação. Resultado de Habilitação - O **Município de Pacajus**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência nº 2016.01.06.002-CP, cujo objeto é a Contratação de Serviço Especializados para Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Pacajus/CE. **Foram Inabilitadas** as empresas: 01. Construtora WFA e Serviços Ltda - ME, 02. CVC Serviços e Locação Ltda - ME, 03. Impacto Construções e Serviços e Transportes Ltda - EPP, 04. Limptudo Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. 05. MARK - Terceirização, Coleta e Locação Eireli – ME**. Foram Habilitadas** para fase subsequente do processo licitatório as empresas 01. Eco V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos Ltda. 02. Gold Serviços e Construções – EPP 03. Limpax Construções e Serviços Ltda. 04. RPC Locações e Construções Eireli - EPP, 05. São Jorge Locação e Construção Ltda - ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Pacajus-CE**,** 17 de fevereiro de 2016. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.02.19.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2016.02.19.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 07 de março de 2016 às 09:00hs. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 19 de Fevereiro de 2016. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2016.02.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o **n°. 2016.02.19.1**, cujo objeto é a contratação de pessoa física/pessoa jurídica para prestar serviços na área da tecnologia de informação, desenvolvendo atividades de suporte técnico, manutenção de sistemas e análise de dados junto à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 04 de Março de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 19 de Fevereiro de 2016. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2016.01.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços n° 2016.01.08.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Construtora Serra Negra LTDA, com proposta no valor global de R$ 260.640,10 (duzentos e sessenta mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos). Empresas Desclassificadas - Flay Engenharia Empreendimentos e Serv EIRELI – ME e Eletroport Serv. Proj. e Construções EIRELI - ME, por apresentarem propostas em desacordo com o orçamento elaborado pela Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 18 de fevereiro de 2016. Danúsio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati. O Município de Aracati torna público a Lei nº 31/2002 de 19 de novembro de 2002 - Organiza na estrutura administrativa do poder executivo, a Guarda Municipal, como Órgão de apoio superior e assessoramento, na forma que indica, e dá outras providências. Sancionada pelo Prefeito José Hamilton Saraiva Barbosa.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú - Aviso de Licitação. O Município de Banabuiú, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Concorrência nº 2016.02.19.06.CP.FME, do tipo Menor Preço - Menor Percentual de Desconto no Êxito de desconto sobre o valor arrecadado, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços jurídicos, visando ajuizamento de ação de ressarcimento contra a União Federal por força das diferenças apontadas no pagamento VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) conforme Lei Federal Nº 9.424/96 (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), junto ao Município de Banabuiú -CE, com data de abertura para o dia 24 de Março de 2016, às 09:00 h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435 – Centro Banabuiú-Ce, das 08:45 às 11:45. **Banabuiú (CE), 19 de Fevereiro de 2016. Juremi Trajano Brasil - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2016.02.19.3. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o **n°. 2016.02.19.3**, cujo objeto é a aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinadas ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 04 de Março de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 19 de Fevereiro de 2016. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Publicação do Resultado da Proposta. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas referentes à **Tomada de Preços Nº 1412.01/ 2015-05**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de arquitetura, engenharia, urbanismo, topografia, plotagens e documentação técnica complementar para implantação de obras no Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: ACQUATOOL Consultoria S/S/ LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº. 02.042.399/0001-07 com o valor global de R$ 501.759,84 (quinhentos e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Cedro - CE, 19 de Fevereiro de 2016. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 – Para Aquisição de Alimentação Escolar, conforme Lei de Nº 11.947/2009. A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, através da Secretaria Municipal de Educação realizará Chamada Pública Nº 001/ 2016, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Nº 11.947/2009 e Resolução Nº 38/2009 do Ministério de Educação**, para o período compreendido entre **Março a Dezembro de 2016**. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Propostas de Preços **até o dia 22 de Março de 2016, das 09h às 11h,** na Sede da Secretaria de Educação, situada à Rua João Viana Pessoa, N° 466, Centro. **Paraipaba-CE, 22 de Fevereiro de 2016. Willian Francisco dos Santos Faria – Secretário de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o n° 2016.02.03.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - EDUCA CONS. PLANEN. EM PROC.EDUC. SERV. LTDA, vencedora junto ao Lote 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro – Missão Velha/CE ou pelo telefone (88) 3542 1691. **Missão Velha/CE, 19 de fevereiro 2016. Marcos Celio da Silva Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira da **Prefeitura de Morada Nova** comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 2016.02.16.001** para Aquisição de Equipamentos destinados a atender as necessidades do Matadouro Público Municipal, junto a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital: 19/02/2016. Endereço: Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **04/03/2016** às **10h** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** *** ***

DUNNAS INCORPORADORA SPE LTDA
NIRE 23.2.0116820-0
CNPJ/MF 09.147.186/0001-80

Ficam convocados os sócios de DUNNAS INCORPORADORA SPE LTDA., para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da sociedade, situada na Via Local, s/n Parte D, IV Etapa, bairro Porto das Dunas, na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará, CEP 61700-000, no dia 26 de Fevereiro de 2016 (sexta-feira), as 14:00h (quatorze horas), em segunda convocação, instalando-se com a presença de qualquer quantidade de sócios, a fim de se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição da Sra. Carla Sofia de Almeida Martins da administração da sociedade; (ii) Nomeação de um novo administrador para a sociedade; iii) Cancelamento das cotas sociais em tesouraria. Alberto Veras Carapeba - Sócio Administrador.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112016PPFME – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **03 de Março de 2016, às 09h,** na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de peças e acessórios para reposição, de acordo com a necessidade, destinado a frota de veículos da Prefeitura e Autarquias do Município de Ipu-CE**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 19 de Fevereiro de 2016. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Extrato de Publicação de Contrato - Tomada de Preços N° 2015.09.28.001-TP. Contratante: Secretaria de Educação de Pacajus. **Contratada**: **Construtora Salles e Araújo Ltda - ME**. Data de Assinatura do Contrato: 11 de Fevereiro de 2016. Validade do Contrato: 120 (cento e vinte dias). Valor Global: R$ 76.325,44(setenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Procedimento: Tomada de Preços. Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva na Escola de Ensino Fundamental Joaquim Nogueira no Município de Pacajus. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Origem dos Recursos: Próprio. Dotação: 14.01- 12.368.0612.1.028 e Elemento de Despesa 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Antonio Clementino dos Santos Filho. Assina pela Contratada: Ricardo de Sousa Araújo, inscrito no CPF nº 025.859.543-40. Pacajus (CE), 11 de Fevereiro de 2016. Antonio Clementino dos Santos Filho - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. O Pregoeiro Oficial do Município de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Março de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1702.01/2016**, cujo objeto é aquisição de gás GLP, para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Itarema-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 18 de Fevereiro de 2016. Jackson Ferreira Dantas, Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 03 de março de 2016 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SEPP003/16**, cujo objeto é Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de água potável para uso nas escolas. **Novo Oriente/CE, 22 de fevereiro de 2016. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

Extrato de Publicação de Contrato - Tomada de Preços N° 2015.09.28.001-TP Contratante: Secretaria de Educação de Pacajus. **Contratada: Felix Construções e Locações Ltda - ME**. Data de Assinatura do Contrato: 11 de Fevereiro de 2016. Validade do Contrato: 120 (cento e vinte dias). Valor Global: R$ 54.331,02 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos). Procedimento: Tomada de Preços. Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva na Escola de Ensino Fundamental Isau Nogueira no Município de Pacajus. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Origem dos Recursos: Próprio. Dotação: 14.01-12.368.0612.1.028 e Elemento de Despesa 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Antonio Clementino dos Santos Filho. Assina pela Contratada: Joaquim Girão Nogueira, CPF: 626.692.903-10. Pacajus (CE), 11 de Fevereiro de 2016. Antonio Clementino dos Santos Filho - Secretário de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 20160219.01-PP – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público o Pregão Presencial N° 20160219.01-PP, referente à **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Unidades Gestoras do Município de Pindoretama-CE**, marcada para o dia **04 de Março de 2016**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, N° 221, **às 09h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e/ou dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 19 de Fevereiro de 2016. José Joacilio Aires Albino – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS. O CPSMBS torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2016** para contratação de profissionais de nível superior, para lotação na Policlínica José Gilvan Leite Sampaio: Médicos (as): Gastroenterologista, Neurologista, Radiologista, Reumatologista, Ultrassonografista, Urologista; Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres: Cirurgiões (ãs) Dentistas: Endodontista, Ortodontista, Periodontista, por tempo determinado. Os interessados deverão retirar o edital pelo site: www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br e dirigir-se a Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, Brejo Santo-CE, de 23 à 29 de fevereiro de 2016, no horário de 08h00min às 12h00min, 14h00min às 16h00min para fazer as inscrições. **Brejo Santo, 19 de fevereiro de 2016 – Getulio Barros – Diretor Executivo do CPSMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba – Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. Através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, em Guaiúba-Ce, comunica aos interessados que no dia 10 de Março de 2016, às 10:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1902.02/2016**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada junto à Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional INSS, Caixa Econômica Federal e Receitas Estadual – SEFAZ, com intuito de melhor acompanhamento das obrigações fiscais e tributárias da Gestão Pública Municipal de Guaiúba. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Guaiúba-Ce, 19 de fevereiro de 2016- Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Cancelamento - Tomada de Preços Nº 1102.01/2016. O Município de Itapiúna, por meio do Presidente da CPL vém **CANCELAR** a Tomada de Preço, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, descartável e copa cozinha, destinados as atividades vinculadas a Secretaria de Administração, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE, no horário de 8:00às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações. **Itapiúna, 16 de Fevereiro de 2016. Francisco Saul da Silva Maciel– Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 03 de março de 2016 às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SEPP004/16**, cujo objeto é serviços de borracharia nos veículos pertencentes à Secretaria de Educação, Lazer e Esporte do Município de Novo Oriente. **Novo Oriente/CE, 22 de fevereiro de 2016. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE CONTRARRAZÕES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.18.001 – Comunicamos que no Pregão Presencial Nº 2016.01.18.001, cujo **OBJETO** é a Aquisição de cestas básicas, a Empresa **F DENILSON F DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº 22.523.994/0001-63, apresentou Razões Recursais quanto à Amostra do Produto apresentado pela empresa Primeira Classificada. Notificamos a Empresa **ERUSCA PEREIRA LIMA – EPP**, CNPJ Nº 17.204.615/0001-32, para Apresentação de Contrarrazões na forma da Lei Federal Nº 10.520/02. A íntegra das Razões Recursais encontra-se disponível para consulta no Setor de Licitações, e os autos do Processo encontram-se disponíveis na Comissão de Licitação, sito a Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro, no horário de 08h às 12h. **Aquiraz-CE, 19 de Fevereiro de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 2202.01/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 3443 – 1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 2202.01/2016** cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, bens móveis, limpeza e conservação das creches e escolas, junto à Secretaria de Educação do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 04/03/2016 a partir das 09:00 AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré – CE, 22 de fevereiro de 2016. José Flaudio de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-20/2016-Secretaria da Saúde; Contratada: Francisco Fellipe Aghapito Rosado Monteiro. Objeto: prestação de serviços de Enfermeira Substituta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 3.000,00 (três mil reais), com Valor Global R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) – Dotação: 0701.103010037.2.020 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratado: Francisco Fellipe Aghapito Rosado Monteiro - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-09/2016-Secretaria da Saúde; Contratado: Pedro Leandro Neto. Objeto: prestação de serviços de Médico Cirurgião e Obstetra para a Unidade Mista de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro/Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com Valor Global R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) – Dotação: 0701.103020068.2.0289 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratado: Pedro Leandro Neto - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato do Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 07.007/2015 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais, recuperação de pavimentação asfáltica, calçamento em pedra tosca, em paralelepípedo e caição de vias, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custo e insumos nº 23.1 da seinfra/ CE. Contratado: Maria Simão da Silva – ME. Vigência: Até 31/12/ 2016. Assinam pelas Contratantes: O Sr. Secretário Luis Edson Nógimo. Valor Global R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Assina pela Contratada: Maria Simão da Silva. Datas das Assinaturas dos Contratos: 15/02/2016.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 005/16-PP-FMAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas a serem distribuídas as famílias carentes do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 03 de Março de 2016 (03/03/2016), às 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camila Márcia Vasconcelos Ferreira – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – MODALIDADE: Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação dos serviços de análises e laudos de Exames Radiológicos incluindo Raio-X e mamografia junto da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 07 de Março de 2016, às 09h30min. **LOCAL:** Sala da Comissão de Pregões - Rua José Otacílio M. Rocha, Nº 13, Mons. Edson Magalhães. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h nos dias úteis após esta Publicação. **Acaraú-CE, 22 de Fevereiro de 2016. O Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **03 de Março de 2016, às 08h,** na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, N° 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Aquisição de Material Gráfico, objetivando auxiliar no desenvolvimento das Secretarias do Município de Iracema-CE, conforme Termo de Referência – Especificações e condições do Objeto e Quantidades (Anexo I) deste Edital**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 22 de Fevereiro de 2016. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-07/2016-Secretaria da Saúde; Contratado: Sergio da Silva Pereira. Objeto: prestação de serviços de Médico Gastroenterologista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais), com Valor Global R$ - 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) – Dotação: 0701.103020068.2.029 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratado: Sergio da Silva Pereira - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-03/2016-Secretaria da Saúde; Contratado: Emanuel Nunes Cavalcante Filho. Objeto: prestação de serviços de médico clínico do PSF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ - 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), com Valor Global R$ - 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Dotação: 0701.103010037.2.020 - elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratado: Emanuel Nunes Cavalcante Filho - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Chamada Pública Nº 001/2016. O Município de Itaitinga/CE através da Secretaria de Educação, vem divulgar resultado de Chamada Pública nº 001/2016, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resolução FNDE n.º 4/2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 22/02/2016 até 14/03/2016 às 10:00 horas. O edital completo encontra-se disponível na Secretaria de Educação e na Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel. **Itaitinga, 22 de fevereiro de 2016. Francisco Roberto da Silva - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2016.02.19.1. Realizará a licitação para aquisição de materiais e equipamento hospitalares, laboratoriais, odontológicos e para confecção de próteses dentárias destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/ CE. Abertura: 04 de março de 2016 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 19 de fevereiro de 2016 – Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itaitinga através da Secretaria de Finanças comunica a Revogação do **Processo Licitatório nº. 0801.01/2016-TP – Tomada de Preços**. Objeto: contratação de serviços especializados de assessoria em planejamento de gestão de recursos humanos e planejamento tributário, na análise criteriosa das folhas de pagamento, para levantamento de pagamento indevido de tributos a serem recuperados e/ou compensados com as obrigações tributárias correntes. Fica estabelecido desde o a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. **Luis Eduardo Alves – Secretário de Finanças. Itaitinga/CE, em 22 de fevereiro de 2016.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. O Pregoeiro Oficial do Município de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Março de 2016, às 15:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1102.02/2016**, cujo objeto é contratação dos serviços de técnicos de reparação e manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras junto às Secretarias de Educação e Desporto e Ação Social e Cidadania do Município de Itarema - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 18 de Fevereiro de 2016. Jackson Ferreira Dantas, Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA PREFEITURA MUNCIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.02.18.01 – SMS. A prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2016.02.18.01 - SMS, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados ao Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de março de 2016, às 09:00h, na sala da comissão permanente de licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468). **Nova Olinda - CE, 19 de Fevereiro de 2016. Roberto Salviano de Matos - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.02.15.001. O Pregoeiro Oficial do Município de Araripe torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de Março de 2016, às 09:00h**, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 2016.02.15.001, cujo objeto trata da Contratação da prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino fundamental e médio, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Araripe, conforme especificações constantes no anexo I do Edital. O edital estará disponível no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro. **Araripe-CE, 19 de Fevereiro de 2016. Damião Malaquias de Sousa Júnior - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **26 de abril de 2016 ás 09:00h**, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 2016.02.22.01, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública, coleta e transporte de lixo na sede e zona rural do município de Parambu - Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00h ao 12:00h ou no site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Parambu-Ce, 22 de fevereiro de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.02.18.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 09 de março de 2016 às 14h00min dará início à licitação acima citada cujo objeto revitalização de sistema de abastecimento d'água com dessalinizador. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, 19.02.2016. Cosmo Vital Lino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2016.02.12.001. O Município de Araripe, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de Março de 2016, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 2016.02.12.001, cujo objeto trata da Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, junto às Unidades Administrativas do Município de Araripe. O edital estará disponível no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro. **Araripe/CE, 19 de Fevereiro de 2016. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Senador Sá – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 01.002/2016-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Março de 2016 às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preços, visando a Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, de interesse das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Senador Sá, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 1902.02/2016 - Governo Municipal. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, e produtos agregados para manutenção e abastecimento da frota de veículos vinculados a todas as Secretarias que integram a Administração Municipal. Data da Emissão: 19/02/2016 Data da Abertura: 04/03/2016 Horário: 13h00min Local: Sala da Comissão de Licitação – Campos Sales CE. Fone; 088-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto à Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales-CE, em 19 de fevereiro de 2016. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos Sales.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de General Sampaio – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Março de 2016, às 10h30min estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2016**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção e funcionamento dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de General Sampaio/CE, conforme especificações em anexo do edital. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus. **General Sampaio-CE. 19 de Fevereiro de 2016. Francisco Luciano Coelho Ferreira, Pregoeiro Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Março de 2016, às 16:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2016.02.19.06, - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE GFIP,DCTF, RAIS E DIRF DO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.**O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES - PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Março de 2016, às 14:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2016.02.19.01, - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS OFICIAIS, JUNTO AS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE CHAVAL-CE .**O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES - PREGOEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-15/2016-Secretaria da Saúde; Contratada: Rondinelle Alves do Carmo. Objeto: prestação de serviços de Farmacêutico do NASF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com Valor Global R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) – Dotação: 0701.103010037.2.020 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratado: Rondinelle Alves do Carmo - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-13/2016-Secretaria da Saúde; Contratada: Yara Rodrigues dos Santos. Objeto: prestação de serviços de Nutricionista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 2.000,00 (dois mil reais), com Valor Global R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) – Dotação: 0701.103010037.2.020 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratada: Yara Rodrigues dos Santos - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-12/2016-Secretaria da Saúde; Contratada: Maryland Fernandes Pereira Filha. Objeto: prestação de serviços de Enfermeira Substituta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro/Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 3.000,00 (três mil reais), com Valor Global R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) – Dotação: 0701.103010037.2.020 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratada: Maryland Fernandes Pereira Filha - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-11/2016-Secretaria da Saúde Contratada: Maria Michelle Alves Batista. Objeto: prestação de serviços de Enfermeira Substituta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro/Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 3.000,00 (três mil reais), com Valor Global R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) – Dotação: 0701.103010037.2.020 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Contratada: Maria Michelle Alves Batista - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-10/2016-Secretaria da Saúde; Contratado: Fabrício Ferreira Rolim. Objeto: prestação de serviços Médico Auditor do Sistema Local de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), com Valor Global R$ 18.700,00 (dezoito e setecentos reais) – Dotação: 0701.103020068.2.029 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratado: Fabrício Ferreira Rolim - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba – Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. Através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro, em Guaiúba-Ce, comunica aos interessados que no dia 10 de Março de 2016, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1902.01/2016**, cujo objeto é a Contratação de empresa na prestação de serviços de assessoria especializada na recuperação de receitas junto aos órgãos federais e estaduais no que tange a recolhimento indevidos/cobranças do município de Guaiúba. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Guaiúba-Ce,19 de fevereiro de 2016. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Remarcação – Pregão Presencial Nº 13.035/2015. O Pregoeiro da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos, Material Médico e Material Odontológico para abastecer as Unidades de Saúde do Município, originariamente previsto para ocorrer no dia 21/01/2016, às 08:30h, foi remarcado para o dia 04/03/2016, às 08:30h. Ocorrerá na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.15.002 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **07 de Março de 2016, às 09h,** dará Início ao Pregão Presencial N° 2016.02.15.002, que tem como Objeto a **Prestação de serviços de manutenção de sistemas, equipamentos e instalações dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, ferramentas e reposição de peças par atender as necessidades dos Órgãos do Município**. Informações de 08h às 12h, na Travessa José Large Viana, N° 118, Centro. **Aquiraz-CE, 19 de Fevereiro de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-08/2016-Secretaria da Saúde Contratado: Jose Lourenço Arrais. Objeto: prestação de serviços de Médico Cardiologista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro/Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 5.500,00 (cinco mil reais), com Valor Global R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) – Dotação: 0701.103020068.2.029 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo Contratado: Jose Lourenço Arrais - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-06/2016-Secretaria da Saúde; Contratada: Humberto Teixeira Batista de Melo. Objeto: prestação de serviços de médico ultrassonografista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 6.000,00 (seis mil reais), com Valor Global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) – Dotação: 0701.103020068.2.029 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratado: Humberto Teixeira Batista de Melo - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 2016.02.19.08-PP-FAS**, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de um profissional para prestar assessoria na geração de renda aos membros das famílias do Programa Bolsa Família - PBF. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 03 de março de 2016, às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés - CE, das 08:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés(CE), 19 de fevereiro de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso - Pregão Presencial Nº. 02.12.01/2016-SRP. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 03/03/2016, às 09h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343, Centro, CEP: 62.540-000, o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do Município de Amontada, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 07h às 13h. **Amontada/CE, 19 de fevereiro de 2016. Gerlando Rodrigues Torres-Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas. Aviso do Resultado de Habilitação. Tomada de Preços n.º TP-0101022016-SEMUS. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a recuperação do prédio da Sede Funcional da Secretaria de Saúde. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado do presente certame - Empresas Habilitadas: Angelina Mara Nogueira ME-CNPJ nº 19.992.805/0001-87 e Borges Construções Serviços e Comércio LTDA-CNPJ nº 14.950.031/0001-18. A Comissão de licitação comunica que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal da fase de habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 34118414 das 08:00 às 12:00 horas. **À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Março de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1602.02/2016**, cujo objeto é contratação de serviço de reforma com pintura geral do matadouro público Genésio Hermínio, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Itarema - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 18 de Fevereiro de 2016. Jackson Ferreira Dantas, Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE ANULAÇÃO DOS ATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1201.01/2016 – A Pregoeira comunica aos interessados a **ANULAÇÃO DOS ATOS** referentes ao Pregão Presencial Nº 1201.01/2016, cujo **OBJETO** é a Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados a manutenção das atividades dos Programas e da Secretaria de Assistência Social do Município de Acaraú-CE, por Ilegalidade. Comunica-se aos interessados ainda que na Data de **09 de Março de 2016, às 08h30min, será Reaberta Nova Sessão** para Credenciamento e demais Atos relativos ao referido Pregão. Mais informações junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 22 de Fevereiro de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** INHAMUNS MOTO LTDA, pelo valor global de R$ 64.200,00(sessenta e quatro mil e duzentos reais). **Objeto:** Aquisição de veículos tipo motocicletas, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Parambu – CE.**Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.03.001. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2016. **Dota-ção Orçamen-tária:** 01.18.18.12.361.231.2.19 **Elemento de Despe-sas:** 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação **Assina pela Contratada:** Edjane Miranda da Silva **Data da Assinatura:** 19.02.2016. Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Março de 2016, às 14:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2016.02.19.03, - **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAS , PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHAVAL-CE.**O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE.ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES - PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Março de 2016, às 16:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2016.02.19.02, - **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR , PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.**O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES - PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-14/2016-Secretaria da Saúde; Contratada: Thais Ingrid Soares Justino. Objeto: prestação de serviços de Educador Físico para Academia de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 2.000,00 (dois mil reais), com Valor Global R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) – Dotação: 0701.103010037.2.020 elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratada: Thais Ingrid Soares Justino - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-16/2016-Secretaria da Saúde; Contratado: Marcos Venicios Alves Landim. Objeto: prestação de serviços de médico clínico do PSF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro/Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), com Valor Global R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Dotação: 0701.103010037.2.020 - elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratado: Marcos Venicios Alves Landim - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. Contrato nº 20.01.002-18/2016-Secretaria da Saúde; Contratado: Miguel Leal Neto. Objeto: prestação de serviços de médico clínico do PSF, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro / Ce. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016. Valor: Valor Mensal R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), com Valor Global R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Dotação: 0701.103010037.2.020 - elemento de despesa 3.3.90.36.00. Assina pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Secretaria da Saúde. Assina pelo contratando: Miguel Leal Neto - Pessoa física. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Março de 2016, às 14h30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2016-SEDUC**, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços automotivos para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro. **Ibiapina-CE, 22 de Fevereiro de 2016. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº **2016.02.17.01FMS,** cujo objeto é a contratação de profissionais para prestação de serviços junto ao Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF e Estratégia de Saúde da Família - ESF, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de março de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro/CE., 19 de fevereiro de 2016. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 007/16-PP-DIV. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico destinados as diversas Unidades Administrativas do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 03 de Março de 2016 (03/03/2016), às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camila Márcia Vasconcelos Ferreira – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 03 de março de 2016 às 11:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº GMPP002/16**, cujo objeto é aquisição de gás Liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão Social. **Novo Oriente/CE, 22 de fevereiro de 2016. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 09.001/2016 Objeto: Contratação de serviço para locação de 01 (um) veículo com capacidade para 04 (quatro) passageiros, em perfeito estado de conservação, para ficar à disposição da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Municipal. Contratado: Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda. Vigência: Até 12 meses. Assina pela Contratante: O Sr. Secretário de Governo e Desenvolvimento – José Helan Sebastião Nobre. Valor Global R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Assina pela Contratada: Neuigno Francisco da Silva Lima. Data da Assinatura: 16/02/2016.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2016.02.03.003 – O Secretário de Cultura e Turismo de Aquiraz-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público e declara a **NULIDADE** do Procedimento Licitatório, Tomada de Preços N° 2016.02.03.003, e Súmula 473 do STF, verificada a existência de vício insanável no Edital da Licitação em epígrafe, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa para requalificação, restauro e conservação do patrimônio histórico do prédio do Mercado da Carne, localizado no Município de Aquiraz-CE. **Aquiraz-CE, 15 de Fevereiro de 2016. Álvaro Rodolf Forte Martins – Secretário de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Março de 2016, as 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1902.01/2016-PMF**, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE, conforme especificações em anexo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE, 19 de Fevereiro de 2016. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o **nº 2016.02.18.01FG**, cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços na área de topografia em atendimento aos projetos de engenharia da Prefeitura Municipal de Pereiro no Município de Pereiro, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de Março de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro/CE., 19 de fevereiro de 2016. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Secretaria de Saúde através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53,Centro-Guaiúba-Ce, comunica aos interessados que no dia **07 de Março de 2016**, às 10:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2016**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanente visando a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde junto a secretaria de saúde deste município. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Guaiúba-Ce,19 de fevereiro de 2016 – Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2016-PP. Objeto: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de administração de rede Wi-Fi, junto aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Local do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. Data de Abertura das Propostas: 4 de Março de 2016, às 09:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.013/2015 Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios. Contratados: Antonio Cláudio Nogueira de Lima - ME. Vigência: Até 31/12/2016. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária de Saúde Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global R$ 22.411,07 (vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e sete centavos). Assinam pelas Contratadas: Antônio Cláudio Nogueira de Lima. Data da Assinatura: 12/02/2016.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririaçu – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caririaçu comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2016, as 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririaçu/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à **Tomada de Preços Nº 2912.01/2015-05**, cujo objeto é a contratacão de pessoa jurídica para prestacão dos serviços de pinturas e reparos das quadras poliesportivas da sede e dos distritos do Município de Caririaçu, junto à Secretaria de Infraestrutura. **Caririaçu - CE, 18 de Fevereiro de 2016. Waldex Férrer Herbster. Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Março de 2016, as 14:30 horas estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2016.02.19.07, EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE DA PASSAGEM DOS VAZ, DO MUNICIPIO DE CHAVAL.O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. Atenciosamente, ADERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA.Presidente

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Março de 2016, as 11:00 horas estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2016.02.19.05, EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE DIVERSAS ESCOLAS NA SEDE E NAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE CHAVAL.O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. Atenciosamente, ADERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA.Presidente

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Assaré - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. 2016.02.19.001- E. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da Merenda Escolar para serem utilizadas nas Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Assaré - Ce. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré – Rua Dr. Paiva, Nº. 415– Vila Mota – CEP - 63.140-000 – Assaré – CE. Data: Dia 04 de Março de 2016. Hora: 09:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda–feira à Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. **Assaré – CE, 19 de Fevereiro de 2016. Bernardino Bezerra Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.19.01 – A Prefeitura Municipal de Icó-CE, através da Comissão de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, autuada sob o N° 2016.02.19.01, cujo Objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia **07 de Março de 2016, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, N° 2268, Centro. Mais informações em dias de expediente normal. **Icó-CE, 19 de Fevereiro de 2016. José Matheus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.16.002 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **07 de Março de 2016, às 14h,** dará Início ao Pregão Presencial N° 2016.02.16.002, que tem como Objeto a **Aquisição de equipamento e aparelho médico para atender as necessidades e melhor equipar o Hospital Municipal de Aquiraz**. Informações de 08h às 12h, na Travessa José Large Viana, N° 118, Centro. **Aquiraz-CE, 19 de Fevereiro de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – MODALIDADE: Pregão Presencial. **OBJETO:** Contratação dos serviços de análises e laudos de exames radiológicos incluindo Raio-X e mamografia junto da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA. Foi declarado **DESERTO**. **Acaraú-CE, 19 de Fevereiro de 2016. O Pregoeiro.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 08 de março de 2016, às 08:00:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.02.19.02**, objeto: aquisição de equipamento de informática e material permanente, junto à Secretaria de Saúde do Município de Orós/CE, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 19 de fevereiro de 2016. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 07 de Março de 2016, às 08:00:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.02.19.01**, objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós, junto à Secretaria de Educação, tudo conforme Anexo I do edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 19 de fevereiro de 2016. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba. A Secretaria de Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53,Centro-Guaiúba-Ce, comunica aos interessados que no dia 09 de Março de 2016, às 10:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2016** cujo objeto é a Aquisição de pneus para veículos oficiais das Unidades Administrativas do Município de Guaiuba – CE . O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Guaiúba-Ce, 19 de fevereiro de 2016 – Presidente da CPL**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Março de 2016, as 08:30 horas estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2016.02.19.04, CONSTRUÇÃO DE MURO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE CHAVAL-.O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. Atenciosamente, ADERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA. Presidente

*** *** ***

Errata . Aviso de Retificação - O **Município de Camocim**, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público a Retificação no Preâmbulo do Edital de Licitação modalidade **Tomada de Preços N° 2016.01.26.001**, faz-se saber: onde Lê: na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Dom José Tupinambá da Frota, s/n – Centro, Camocim – CE, Leia-se: na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel,s/n – Centro, Camocim – CE. O edital esta à disposição dos interesados na sala da C.P.L, situada na Praça Severiano Morel,s/n, Centro, Camocim – CE. Marcos Antônio Pontes – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação o resultado da analise das propostas de preços da **Tomada de Preços nº 1301.02/2016**, cujo objeto é contratação de empresa para executar os serviços de recuperação de estrada vicinal de acesso ao assentamento Altinho no Município de morrinhos - CE. Sendo vencedora a empresa: Litorânea Empreendimentos LTDA, por apresentar o menor preço global. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93. Maiores informações (88)3665 1130. **22 de fevereiro de 2016. Jorge Luiz da Rocha.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Março de 2016, às 08h30min, estará abrindo Licitação modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2202.01/2016**, cujo objeto é aquisição de kit funeral para concessão de benefícios eventuais através da Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº, Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130. **22 de Fevereiro de 2016. Pregoeiro – Jorge Luiz da Rocha.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Tomada de Preços N° 2016.01.28.01 - Resultado da Habilitação. O Município de Capistrano, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preços N°** 2016.01.28.01, referente à licitação para **Contratação de Serviços de Oficina Mecânica a serem prestados na Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos pertencentes às Secretarias da Educação Básica e de Saúde conforme Anexo I.** Empresa **Habilitada: Francisco Claudio Martins de Almeida - ME.** Henrique Andrade da Costa. Presidente da CPL. Capistrano - CE, 19 de fevereiro de 2016.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.17.01 – A Comissão Permanente de Licitação vem tornar público o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial Nº 2016.02.17.01, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE, ficando marcado para a Data do dia **03 de Março de 2016, às 09h**. Mais informações junto ao Setor de Licitação. **Granja-CE, 22 de Fevereiro de 2016. José Mauricio Magalhães Junior – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1902.01/2016 - Governo Municipal. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Obras e Urbanismo e Ação Social de Campos Sales-Ce. Data da Emissão: 19/02/2016 Data da Abertura: 04/03/2016 Horário: 09h30min Local: Sala da Comissão de Licitação – Campos Sales CE. Fone; 088-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales-CE, em 19 de fevereiro de 2016. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos Sales.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

DESTINADO(A)